Anno 83
NUMERO DO DIA 100 RÉIS

# DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 74
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL
Por um anno........ 30$000 | Por seis mezes....... 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE — QUARTA-FEIRA, 3 DE ABRIL DE 1907
REDACTOR CHEFE — Arthur Orlando

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

## TELEGRAMMAS

### SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

*INTERIOR*

**Barão do Rio Branco**

Rio, 2

Está restabelecido da grippe que o acommettera o barão do Rio Branco.

**Conferencia de Haya**

Rio, 2

Ao dr. Ruy Barbosa o dr. Affonso Penna e o barão do Rio Branco acabam de telegraphar, agradecendo ter aquelle aceitado a missão de representar o Brasil na conferencia de Haya.

**Dr. J. J. Seabra**

Rio, 2

O dr. J. J. Seabra parte amanhan para a Europa.

**Congresso juridico americano**

Rio, 2

O governo vae expedir circulares ás outras nações, convidando-as para o congresso juridico a se reunir nesta capital em 1908.

**Nomeação**

Rio, 2

Consta que será nomeado 1.º delegado desta capital o dr. Francisco Porphyrio de Andrade Lima.

Sei que se essa nomeação se realizar, não será devida a qualquer interferencia politica, devendo-se attender aos laços de parentesco entre o dr. Francisco Porphyrio e o ministro do interior.

**Almirante Jaceguay**

Rio, 2

Consta que o almirante Jaceguay será nomeado director da carta maritima.

**D. Carlos I**

Rio, 2

A *Tribuna* annuncia a vinda ao Brasil, em 1908, do rei de Portugal, d. Carlos I.

Para tal fim estão encaminhadas negociações diplomaticas entre o governo brasileiro e o portuguez.

**Torpedeira Pedro Affonso**

Rio, 2

Parece estar perdida a torpedeira Pedro Affonso que acaba de encalhar na lage dos Homens, da Ilha Grande.

**Viagens do «Lloyd»**

Rio, 2

O capitão de fragata Vidal de Oliveira, inspector da navegação subvencionada, propoz ao dr. Miguel Calmon, ministro da industria, o augmento das viagens dos paquetes do Lloyd para o sul e norte da Republica, por occasião da safra.

**Dr. Victorino Monteiro**

Rio, 2

Foi eleito senador federal pelo Rio Grande do Sul o dr. Victorino Monteiro.

**Emprestimos**

Rio, 2

Consta que o dr. Paes de Carvalho conseguiu effectuar em Londres dois emprestimos para o Pará, sendo 650.000 libras para o Estado e 600.000 libras para a municipalidade.

**Eleição**

Rio, 2

No proximo domingo effectua-se nesta capital a eleição para a vaga aberta com o fallecimento do deputado Maybrink.

São candidatos: pelo partido republicano, o dr. José Murtinho, e pelo partido chefiado pelo dr. Lauro Sodré, o dr. Bricio Filho.

**Promoção**

Rio, 2

Consta que será promovido a contra-almirante o graduado Antonio Alves da Camara.

**Cambio**

Rio, 2

O cambio fechou hoje a 15 1/8.

*EXTERIOR*

**Conselheiro João Franco**

Lisbôa, 2

O presidente do gabinete, conselheiro João Franco, continua enfermo.

**Suspensão de matricula**

Lisboa, 2

Foram condemnados á suspensão de matricula seis estudantes da Universidade de Coimbra.

**«O Figaro»**

Pariz, 2

O *Figaro* inaugurou hoje uma interessante secção em que publica factos referentes á America Latina.

**Agitações na Roumania**

Pariz, 2

Continuam graves agitações na Roumania.

**Esquadra japoneza**

Londres, 2

A esquadra japoneza que vae assistir á revista de Hampton Rood, nos Estados Unidos, passou á vista da ilha Perim.

**Duello**

Roma, 2

O capitão Fabi foi ferido em duello pelo barão Forzano.

**Terremotos**

Roma, 2

O observatorio de Florença annuncia terremotos nas proximidades.

**Dr. Estanisláo Zeballos**

Buenos-Aires, 2

*El Pais* diz em sua edição de hoje que o dr. Estanisláo Zeballos procura reconciliar-se com o general Julio Rocca, afim de evitar a renuncia do cargo de ministro das relações exteriores.

**Fraude eleitoral**

Buenos-Aires, 2

*La Prensa* denuncia escandalosa fraude eleitoral.

## A VERDADE SOBRE A ELEIÇÃO PRESIDENCIAL

## O «BLOCO» E O DR. SEABRA

Transcrevemos do *Jornal do Commercio* um dos importantes artigos da serie que escreveu naquelle orgam o illustre dr. J. J. Seabra, em defesa dos seus direitos, postergados pela decisão do senado, que lhe roubou vergonhosamente o mandato de senador federal por Alagôas.

Nesse artigo o ex-ministro do interior desenha a traços firmes a questão da eleição presidencial, da qual resultou a justa victoria do preclaro dr. Affonso Penna.

Por elle ficam mais uma vez provadas a coherencia e a lealdade do dr. Rosa e Silva, que neste assumpto, como em todos os outros, soube collocar-se na altura de suas responsabilidades de estadista e de chefe de partido.

O artigo do dr. J. J. Seabra é a confirmação plena do que ha tempos escreveu nesta folha o illustre dr. Estacio Coimbra, historiando os antecedentes da eleição presidencial e a posição que Pernambuco assumiu.

### O CASO DE ALAGOAS

CANDIDATURAS PRESIDENCIAES; COLLIGAÇÃO

VI

As relações existentes entre mim e o sr. Ruy, tenho tornado evidente, eram as mais lisonjeiras e cordiaes.

Não menos affectuosas eram as que eu entretinha com o sr. Pinheiro Machado, *«o braço do blóco»*, o qual com assiduidade frequentava a minha secretaria, quando ministro, no que me dava prazer; e por vezes, honrava-me com expansões que bem mostravam o quanto s. exc. me distinguia.

Uma dellas, me permittirei revelar, por interessar a historia tão mal contada e tão mal sabida, até hoje, das candidaturas presidenciaes, para o quatriennio que ora corre.

Pouco mais ou menos depois do meio do segundo anno do periodo presidencial, em 1904, portanto, certa vez entrando em palacio, pela manhan, para conferenciar com o sr. presidente da Republica, encontrei em conversa muito amistosa com s. exc., no terraço contiguo á sala dos despachos, o senador Pinheiro Machado.

Soube, pelo continuo, que s. exc. já lá estava havia algum tempo, e ainda por mais de uma hora occupou a attenção do sr. presidente: de modo que, quando este póde attender-me, era já tempo de subir para almoçar.

Adiei, para a tarde, o que tinha a communicar-lhe, e saimos juntos, eu e o general que gentilmente me convidou para o seu carro, o que aceitei.

Em caminho para a secretaria, disse-me ligeiramente, que acabava de conversar com o sr. presidente sobre a successão presidencial, e apontar para ella o illustre dr. Campos Salles.

O rumor feito pelo carro e a pequena distancia entre o palacio e a secretaria do interior não permittiram que a nossa palestra fosse demorada e bem encaminhada.

Dois ou tres dias, porém, depois dessa occorrencia, deu-me o prazer de apparecer na secretaria o sr. Pinheiro Machado, e, então, expendeu com largueza as suas idéas a respeito da successão presidencial, mas de modo a poder ser ouvido por quantos, na occasião, estavam no meu gabinete de trabalho.

« Que acha da minha idéa apresentando o Campos Salles para successor do Rodrigues Alves ?»

Acho-a muito bôa, e muito desejaria que elle fosse o successor do dr. Rodrigues Alves; sabe e bem os laços de sympathia e amizade que me prendem ao Campos Salles; mas sabe tambem que sou secretario do presidente, e, portanto, nada posso adeantar, e nem seria correcto que o fizesse, antes de conhecer a opinião deste.

« Não ha duvida; esse seu proceder é muito correcto.»

Acho, além disto, disse eu, muito cedo para tratar-se desse assumpto, ainda não estando terminado o segundo anno do periodo presidencial.

« Está muito enganado, replicou o general, e o que fiz, fil-o propositalmente.

Antes da conferencia que viu eu ter com o Alves, eu já tinha tido ha dias com elle uma outra sobre o mesmo assumpto, e, nesta, disse-lhe que achava prudente ir logo pensando no nome de seu successor, que não suppunha tarefa mui facil.

E apesar de responder-me que julgava muito cedo para cuidarmos do caso, todavia descobri nas suas *meias* palavras, accentuadas sympathias pelo Affonso Penna.

« Ora, para impedir absolutamente esta candidatura, apresentei a do Campos Salles, que o Alves tem que aceitar, porque foi elle quem o elegeu.

« Não posso tolerar a candidatura do Penna, e a viagem do Alves a Minas não teve outro fim senão preparar essa candidatura.

E foi desconfiando isso mesmo que abordei o assumpto, e não me enganei; o Alves quer o Penna, e é preciso evitar esse desastre, o que conseguirei oppondo-lhe a candidatura do Campos Salles.»

Dahi por deante todas as vezes que o sr. Pinheiro Machado me dava a honra da sua visita, era esse o assumpto obrigado de conversação, recordando-me bem que em uma das vezes estava presente o sr. Paes de Carvalho, senador pelo Pará.

« Então, disse o sr. Pinheiro para o sr. Paes: lá pelo Pará é certa a aceitação da candidatura do C. Salles ?»

« Não sei, respondeu o senador paraense; sabe que pertenço a um partido lá no Pará, e pois só agirei de acôrdo com o que elle resolver. Estimarei muito se nós do Pará pudermos suffragar o nome do C. Salles, a quem muito consideramos.»

Houve alguma discussão entre os dois a respeito, e quando se retirou o senador Paes, disse o general Pinheiro, em voz alta: «eis aqui, devem tudo ao Campos Salles, e entretanto, ingratos, já começam com evasivas e dubiedades.»

Devo confessar que não me surprendeu a má vontade e antipathia que o general Pinheiro Machado mostrava pela candidatura do dr. Affonso Penna; porque eu tinha bem presente que elle muito, senão, principalmente, concorrera para a reforma do regimento do senado, reforma que teve em vista cercear absolutamente as attribuições do presidente do senado, que então era o sr. dr. Affonso Penna, por ter sido eleito vice-presidente da Republica.

Ainda no governo do eminente sr. dr. Campos Salles falleceu o illustre dr. Silviano Brandão, já eleito vice-presidente da Republica, simultaneamente, com o dr. Rodrigues Alves.

O sr. Pinheiro Machado, então vice-presidente do senado, opinou que não se devia proceder á nova eleição para preenchimento da vaga de vice-presidente da Republica, até terminar o quatriennio do sr. dr. Rodrigues Alves, e da mesma opinião foi o dr. Campos Salles, que não designou dia para a eleição.

Empossado o dr. Rodrigues Alves, a 15 de novembro de 1902, um dos seus primeiros actos foi mandar marcar dia para a eleição de vice-presidente da Republica, manifestando tambem sua opinião favoravel á candidatura para esse elevado cargo do dr. Affonso Penna.

O acto do illustre sr. dr. Rodrigues Alves não agradou, por certo, ao sr. Pinheiro Machado, mas o presidente começava o seu governo...

O sr. dr. Affonso Penna foi eleito sem competidor, e, como vice-presidente da Republica, era o presidente do senado.

O que acontece? A commissão de policia do senado, da qual era presidente o sr. Pinheiro Machado, offerece, em 28 de setembro de 1903, um projecto de reforma do regimento daquella casa do congresso nacional, em virtude da qual o seu presidente foi convertido *em uma figura de proa de navio, ou como se diz vulgarmente, em figura de papelão*, na phrase do sr. senador B. de Mendonça Sobrinho, em sessão do senado, de 5 de outubro de 1903, o qual terminou o seu discurso sobre tal reforma, propondo: «Ficam restabelecidas todas as attribuições do presidente do senado, que é o vice-presidente da Republica, na fórma do art. 32 da constituição de 24 de fevereiro, e sem effeito a deliberação de 29 de dezembro de 1902.»

Semelhante reforma foi approvada por diminuta maioria, sendo apenas de um voto, 21 contra 20, a que approvou a emenda do sr. Azeredo restabelecendo a deliberação de 29 de dezembro de 1902, a que alludiu, principalmente o illustre sr. Feliciano Penna, no seu eloquente discurso.

Ha uma coincidencia extraordinaria que provoca a attenção de quem estuda sem paixão a corrente dos acontecimentos; e é que, precisamente os que mais se bateram e esforçaram pela approvação do tal regimento, são os considerados chefes do *bloco*.

**Uma outra consequencia grave resultou da reforma do regimento do senado; o rompimento completo de relações entre o sr. Pinheiro Machado e o sr. Rosa e Silva, por não ter este concordado com a dita reforma, allegando, entre outros motivos poderosos, o invencivel e respeitavel, de sua coherencia e lealdade, que se oppunham a que apoiasse elle uma reforma que cerceava por completo attribuições de que elle gosara até então como presidente do senado, por ter sido o vice-presidente da Republica.**

Do exposto se evidencia não ser estranhavel que o sr. Pinheiro Machado não visse com bons olhos e com bôa vontade a candidatura do dr. Affonso Penna á presidencia da Republica, e para combatel-a, apresentasse a do dr. Campos Salles, que aliás, bem tinha merecido da patria pelos esforços e patriotismo com que procedeu, no seu quatriennio, restaurando as finanças da Republica.

Contra essa candidatura manifestaram-se logo os srs. Rosa e Silva e Ruy Barbosa; e assim decorreu o resto do 2.º anno do governo.

Vieram as ferias parlamentares; deputados e senadores retiraram-se para os seus Estados, inclusive o sr. Pinheiro Machado, entrando o magno e importante assumpto em periodo de quietação.

Em abril começou a correr o boato de que o sr. presidente da Republica manifestava sympathias pela candidatura do illustre dr. Bernardino de Campos, levantada pelos seus numerosos amigos de S. Paulo, inclusive a commissão executiva do partido republicano paulista.

E' certo que em certa occasião o sr. presidente me disse: quando se encontrar com esses chefes politicos dos Estados veja se póde descobrir como elles julgam a candidatura do dr. Bernardino para succeder-me.

**Procurei satisfazer os desejos de s. exc. e com quantos conversei recebi impressão favoravel a respeito, excepto do sr. senador Rosa e Silva, que indo despedir-se de mim, por ter de partir para Pernambuco e alludindo eu ao assumpto, respondeu-me: «nenhuma incompatibilidade tenho com o Bernardino de quem sou amigo, mas acho-o doente.**

**Se não conseguir que vingue a candidatura do Affonso Penna, que julgo a preferivel, não opporei obstaculos á do Bernardino.**

**Com a do Campos Salles é que absolutamente não concordo.**

**Acho cêdo para tratar-se desse assumpto.**

Essas declarações transmitti-as ao sr. presidente.

Lançada a candidatura do dr. Bernardino pelo Estado de S. Paulo o governador da Bahia inesperadamente apresenta a do sr. Ruy Barbosa. Aberto o parlamento e nos mezes seguintes até o acôrdo sobre o nome do dr. Affonso Penna a agitação assumiu proporções extraordinarias. Em torno do nome do illustre dr. Bernardino de Campos, que apontavam como candidato do presidente da Republica, fez-se a mais torpe e injusta das campanhas de diffamação. Os srs. Pinheiro Machado e Ruy Barbosa não mais me appareceram, e os amigos do sr. Ruy censuravam-me por não ter abraçado a sua candidatura ou me retirado do governo.

Os que censuravam a intervenção mesmo indirecta do presidente da Republica na escolha do seu successor, esqueciam que abertamente applaudiam e appellavam para a intervenção dos governadores, em cujas mãos, entretanto, estão todas as peças da machina eleitoral, e que dispõem de todos os meios, até os violentos, para a victoria nas urnas.

Aos governadores é licito apontar candidato á successão presidencial; não se lhes leva a mal, e todos os dias ha exemplos, que indiquem seus respectivos substitutos, e, entretanto, o presidente da Republica é que commette um crime manifestando sympathia ou preferencia por tal ou qual candidato á sua successão!

Bôa logica!

No «modelo das republicas liberaes» os Estados-Unidos, o presidente, no emtanto, póde reeleger-se, isto é, mostrar preferencia por *sua propria pessôa*, e não é raro vêr-se os ministros de Estado andarem de cidade em cidade realizando *meetings* em favor da reeleição do presidente de que são secretarios!

E, aqui no nosso Brasil, já ha exemplos de governadores que se tenham reeleito, inclusive o do Rio Grande do Sul, o illustre sr. Borges de Medeiros, que ainda agora mesmo, e mais uma vez será o candidato á sua propria successão se não resistir á vontade do sr. Pinheiro Machado. Por que não deixar o povo riograndense manifestar livremente a sua vontade?

Lançada a candidatura do sr. Ruy Barbosa alguns amigos procuraram saber qual seria a minha attitude a respeito.

Respondi que eu era secretario do presidente da Republica, e, pois, acompanharia á sua politica no governo; que não tinha sido ouvido sobre tal candidatura, mas que a minha cedula nas urnas levaria o nome do dr. Ruy Barbosa, assim como que eu sustentaria a sua candidatura se mais outro Estado acompanhasse o governador da Bahia. Nenhum outro Estado apoiou o sr. Ruy, nem mesmo o do sr. Pinheiro Machado!

Eu, entretanto, senti que o governador da Bahia com apresentação do sr. Ruy, depois de lançada a candidatura do sr. Bernardino de Campos, quiz simplesmente oppôr-me difficuldades: ou o Seabra, que já sustenta a candidatura Bernardino, retira-se do governo, e isto é o que ha muito queremos e desejamos, ou continúa no governo, combatendo a candidatura do Ruy, e em tal caso atiramos o Ruy sobre elle.

A segunda hypothese foi a que se realizou; e o sr. Ruy tornou-se meu inimigo implacavel e rancoroso. Eis porque affirmei que a solução do «caso de Alagôas» tem sua origem nas candidaturas presidenciaes.

Sua vaidade toldou-lhe o criterio, de modo que não descortinou o plano satanico e refalsado do governador da Bahia, que, assim, conseguiu fazer de s. exc. gato sapato.

Nunca suppôz seriamente o governador da Bahia que o sr. Ruy Barbosa pudesse ser o candidato á presidencia da Republica, já tendo sido apresentadas as candidaturas dos srs. Campos Salles e Bernardino, e sabendo que Minas resmungava que parecia chegada a sua vez de dirigir os destinos da Republica.

A prova desse asserto resalta evidente, se se attender que, ao passo que o governador da Bahia lança a candidatura Ruy, o sr. Severino Vieira, então na Europa, mostra-se ignorante a respeito, sendo entretanto o chefe politico a quem o mesmo governador diz obedecer. Ainda mais, escreve o sr. Severino uma longa carta ao dr. Bernardino de Campos, na qual reputa a candidatura Ruy simplesmente platonica, e lamenta não poder abertamente sustentar a delle Bernardino, por não dever abandonar a do sr. Campos Salles, tendo sido um de seus ministros.

Mais ainda; certo deputado pela Bahia foi a S. Paulo entender-se com o dr. Bernardino, e com elle comprometteu-se a, na Europa, para onde ia, convencer o sr. Severino Vieira de sustentar a sua candidatura.

Aprecie-se quanta perfidia em todas essas manobras!

Do quanto tenho exposto, vê-se que, em julho, estavam em causa as candidaturas dos srs. Campos Salles, sustentada pelo sr. Pinheiro Machado; Bernardino, defendida pelo Estado de S. Paulo; Ruy Barbosa, lançada pelo sr. governador da Bahia; sendo notorio que o sr. Rosa e Silva apoiaria a do sr. Affonso Penna.

Como chegar a um acôrdo?

Por que não convocar a convenção, composta de delegados dos Estados para a escolha dos candidatos á presidencia e vice-presidencia da Republica, como até então se tinha procedido?

Viu o sr. Pinheiro Machado que da convenção sairia triumphante o nome do sr. Bernardino ou Affonso Penna, e s. exc. se oppunha á candidatura de ambos; á do sr. Bernardino, por ser, dizia, official; á do sr. Penna, por ser a amparada pelo sr. Rosa e Silva.

Sob pretexto de que era mister combater a intervenção do presidente da Republica na escolha do seu successor, organizaram uma *sociedade*, a que chamaram—*Colligação*—na qual houve «commodo» para todos os matizes, todas as idéas, todos os sentimentos e todos os interesses; *um ajuntamento de forças* e não um acôrdo de opiniões e principios, como a definiu o proprio sr. Ruy Barbosa na carta que dirigiu ao *Correio da Manhan*, em 17 de outubro de 1905, a proposito do eloquente discurso do sr. Murtinho no banquete em que o dr. Affonso Penna leu a sua plataforma politica, em 12 de outubro do mesmo anno.

E foi a um tal sagaihada que pretenderam chamar partido da Colligação!

**Dr. J. J. Seabra.**

## REPORTAGEM

### HOJE

**Reunião**—Está marcada:

directoria do *Velódromo pernambucano*, 7 1/2 da noite, sua séde, sessão extraordinaria.

**Missas**—Rezam-se:

coronel Ernesto Vieira de Araujo, 8 horas, 7.º dia, matriz da Bôa Vista.

**Praças**—Apregoam-se:

porta do Fôro, 1|2 dia, peças de casemira, execução contra M. J. Ferreira & C.

**Leilão**—Realiza-se:

AGENTE TITO PINTO, 11 horas, rua Bom Jesus n. 61, moveis e outros objectos de uso domestico.

**Publicações a pedido**—Inserimos:

*Alagôa Grande*—João Jayme;
*O ultimo apedrejamento*—João Barretto de Menezes;
*Triumpho*—Dr. Felinto Wanderley;
*Ao publico*—Olympio Firmino Teixeira Cavalcante;
*Administração dos correios de Pernambuco*—Edital abrindo a inscripção de candidatos ao concurso para preenchimento de vagas de praticante de 2.ª classe.

×

### GOVERNO ESTADUAL

O exm. sr. desembargador governador do Estado, por acto de 1 do corrente, concedeu ao bacharel Augusto Cavalcante de Albuquerque, juiz municipal da Victoria, 3 mezes de licença, sem vencimentos, para tratar de sua saúde onde lhe convier, devendo entrar no goso da mesma licença no prazo de 15 dias.

— Por acto da mesma data, s. exc. concedeu ao bacharel Francisco Alexandrino de Albuquerque Mello, 1.º promotor publico da capital, 3 mezes de licença, sem vencimentos, para tratar de sua saúde onde lhe convier, devendo entrar no goso da referida licença, no prazo de 15 dias.

— Ainda por acto da mesma data, s. exc. exonerou, a pedido, o bacharel Ulysses Gerson Alves da Costa, do cargo de juiz municipal de Pão d'Alho, visto ter sido nomeado sub-inspector de seguros neste Estado.

— O exm. sr. dr. secretario geral, por acto de 1 do corrente, nomeou o major Claudino Augusto do Lago, o cidadão Caetano Maria de Souza Cabral e o coronel Daniel Moreira da Costa, para exercerem por tempo de dois annos, na forma da lei e na ordem aqui collocados, os logares de 1.º, 2.º e 3.º supplentes de juiz municipal da Victoria, ficando-lhes marcado o prazo de 15 dias para prestarem o compromisso legal.

×

### Congresso do Estado

**Senado de Pernambuco**

Effectuou-se hontem a 11.ª sessão ordinaria, sob a presidencia do exm. sr. dr. Antonio José de Almeida Pernambuco.

Estiveram presentes os srs. Joaquim Guimarães, Francisco Correia, Francisco Tiburcio, Silva Marques, Oswaldo Machado, Antonio Pernambuco, Cornelio Padilha, Arthur de Albuquerque e Albino Meira.

Foi lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

Não houve expediente do sr. 1.º secretario.

O sr. 2.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um parecer da 3.ª commissão sob n. 6 (o qual foi a imprimir), adoptando o projecto da camara n. 69 do anno passado (Caixa economica garantida pelo governo do Estado).

Não havendo quem quizesse utilizar-se da palavra na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Foi approvado em 1.ª discussão o projecto n. 3 deste anno do senado (julgamento dos juizes do Superior Tribunal de Justiça).

Entrando em 2.ª discussão o art. 1.º do projecto do senado n. 1 deste anno, oraram os srs. Albino Meira e Oswaldo Machado, sendo o mesmo approvado.

Entrando em discussão os arts. 2 a 4, e encerrada esta, deixaram de ser votados por falta de numero.

Em seguida, entrando em discussão o art. 5.º, orou o sr. Coelho de Moraes, e verificando-se não haver numero para continuar a discussão, ficou esta adiada, bem como as materias da ordem do dia.

**Camara dos deputados**

Realizou-se hontem, á hora regimental, a 16.ª sessão ordinaria, sob a presidencia do sr. Estacio Coimbra, tendo comparecido os srs. Lima Castro, João Elysio, Joaquim Bandeira, Silva Fragoso, Nobre de Lacerda, João Moraes, Estacio Coimbra, Bertholdo Galvão, Gonçalves da Rocha, José Godoy, Annibal Freire, Florentino dos Santos, Faria Neves e Boulitreau.

Deixou de ser lida a acta da sessão antecedente por falta de numero para a votação.

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Mensagem do sr. governador do Estado, submettendo á consideração da camara o acto de 27 de março ultimo, pelo qual abriu um credito supplementar na importancia de 4:600$000 á verba do n. 43 do art. 2.º do orçamento vigente.—A' commissão de fazenda e orçamento.

Officio do sr. secretario geral do Estado, remettendo um recurso interposto por Cincinato Silva, contra disposições orçamentarias do municipio de Garanhuns.—A' commissão de constituição, legislação e justiça.

Petição de d. Maria Candida de Barros Rego, solicitando dispensa do pagamento do imposto de profissão que ficou a dever seu finado marido dr. Manuel Francisco de Barros Rego.—A' commissão de fazenda e orçamento.

Outra da professora Argentina Infante Ribeiro Pessôa, solicitando reintegração na cadeira para a qual fôra nomeada em 1891.—A' commissão de instrucção e saúde publica.

Outra do bacharel Manuel Joaquim Machado, juiz de direito da comarca de Agua Preta, solicitando um anno de licença com todos os vencimentos.—A' commissão de petições e poderes.

Não havendo quem quizesse utilizar-se da palavra na primeira hora da sessão, passou-se á ordem do dia.

Submettido á 2.ª discussão o projecto n. 8, do corrente anno, licença, foi a mesma encerrada sem debate e adiada a votação por falta de numero.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a sessão, designando antes para hoje a seguinte ordem do dia: Acta e expediente. 2.ª discussão do projecto n. 7, isenção da taxa judicial nas causas civeis inferiores a 500$000, e votação do projecto n. 8, (licença ao dr. José Felippe Nery da Silva Filho).

×

Em dias da semana passada foi capturado pela policia de Garanhuns o individuo José Antonio dos Santos, vulgo *José Grande*, autor de um crime de homicidio na comarca de Serinhaem.

Este deu entrada ante-hontem na casa de detenção, onde se acha ás ordens do dr. chefe de policia do Estado.

×

Hontem, por alvará do dr. juiz municipal da 1.ª circumscripção, foi posto em liberdade o individuo Vicente Ferreira de Oliveira.

## DA CARTEIRA DO REPORTER

No palacio do governo estiveram hontem por occasião do expediente os srs. drs. Estacio Coimbra, Cornelio da Fonseca, Herculano Bandeira, Joaquim Guimarães, coronel Francisco Tiburcio, drs. Annibal Freire, Archimedes de Oliveira, coronel Ernesto de Miranda, drs. Vieira de Mello, Celso de Souza, José Maria Ferreira Junior, João Elysio, Faria Neves, Costa Maia, Joaquim Bandeira, coronel José Maria Carneiro da Cunha, academico Trajano Chacon, desembargador Góes Cavalcante, coronel Alfredo Almeida, dr. Ulysses Costa, coronel Ferreira Costa, dr. Paulo Salgado e coronel Martins de Barros, prefeito do Recife.

⁂ Do municipio de Jaboatão vieram hontem devidamente escoltados para a cadeia desta cidade os réos Antonio Galdino dos Santos e Amaro José da Silva: o primeiro obteve que fosse adiado o seu julgamento e o ultimo acha-se condemnado a 7 annos de prisão simples pelo jury da respectiva comarca.

⁂ Tendo prestado o necessario juramento assumiu ultimamente o cargo de subdelegado do logarejo Capoeiras, do municipio de S. Bento, o sr. Amaro Baptista Cavalcante.

⁂ E' candidato do partido republicano ao cargo de prefeito do municipio de Timbaúba o coronel José Velloso Freire, abastado agricultor naquella zona.

⁂ Juntando um attestado medico do dr. Baptista de Carvalho, a professora publica de Amaragy d. Leocadia Julia de Castro solicitou hontem uma licença de 60 dias para tratamento de sua saúde bastante alterada.

⁂ O delegado do ensino de Buique officiou ao dr. governador a respeito de alguns moveis precisos ás escolas publicas do municipio.

## O MAIOR DIAMANTE DO MUNDO

Descobriu-se recentemente no Transvaal um diamante cujas dimensões e peso eclypsam todas as pedras da mesma natureza até hoje encontradas no mundo. A historia do descobrimento deste «monstro» é-nos contada por W. C. Fitz-Gerald, no *American Magazine*. Eil-a resumidamente:

Não ha muito tempo Thomaz C. Cullinan, um vigoroso «prospector», de seis pés de altura, plantou a sua tenda debaixo de uma arvore resequida, a tres horas ao norte de Schuller, entre Doornkloof e Louwsbaken, no Transvaal.

Entrara na cabeça de Tom Cullinan a convicção de que havia outro Kimberley (região celebre pelas suas minas de diamantes) naquelle sitio e cercanias; Tom Cullinan é respeitado como descobridor de jazigos diamantiferos desde o Vaal ao Zambese.

O local que attrahira as suas attenções constituia ligeira depressão num planalto circular que se ergue a uns sessenta metros de altura e onde existia uma fazenda de uns 600 hectares, pertencente a um velho chamado Joachim Prisloo, que tinha uma filha criança ainda em cujo nome a propriedade estava registada.

Prisloo estava disposto a vender a propriedade; a principio o seu preço subia a £ 25.000. Cullinan não tinha então disponivel esta quantia e não póde obter licença para dar sequer uma enxadada no solo afim de verificar se o seu instincto o não illudia.

Regressou ao Rand e procurou interessar no negocio os grandes financeiros. Riram-lhe todos na cara, achando absurda a idéa de diamantes no Transvaal.

Tom Cullinan tinha a fé que põe em movimento as montanhas. Como mestre de obras e constructor em Johannesburg, havia ganho uma fortuna razoavel. Vendeu as casas que possuia, retirou os seus depositos dos bancos e realizou uma somma de 55.000 libras, que era o quanto montavam agora as exigencias do velho Prinloo.

Note-se que esta compra teve de se effectuar sem que Tom Cullinan fosse autorizado a fazer a minima pesquiza no solo da fazenda. Prinloo mostrou-se intratavel. «E' pegar ou largar!» declarou elle.

De posse da propriedade, Cullinan procedeu sem demora ás sondagens e perfurações necessarias. O seu instincto não o enganara. A segunda lavagem a que procedeu das areias diamantiferas recolhidas de uma profundeza de mais de 150 metros deu-lhe doze diamantes, um dos quaes pesava dezeseis carats.

Mas estava-lhe reservado dahi a pouco tempo um golpe de fortuna extraordinario e miraculoso.

Eis como mr. Fitz-Gerald refere o extraordinario acontecimento.

Através do veldt seguia uma destas tardes um homem dirigindo-se para o poço n. 3. Era o capitão Frederico Wells, o engenheiro-director da minas Cullinan. Durante alguns momentos parou á beira da escavação, contemplando o cahotico aspecto do sólo, sulcado de zorras movidas por *trolleys* e de vagões de aço, que naquella profundidade pareciam bonecos de crianças.

O homem estava exhausto de fadiga, porque o dia havia sido terrivelmente quente naquella região onde não abunda a agua. Wells tirou o chapeu, respirou fundamente duas vezes e começou a descer a escarpada vertente, seguindo uma vereda obliqua. Não estava ainda á meia altura, quando um reflexo luminoso partiu de uma grande pedra pelas tres quartas partes embebida no sólo e lhe ferir a retina. Lançar as mãos a essa pedra e arrancal-a d[illegible] alveolo foi para elle obra de um instante.

E' uma vez isto feito, a sua experiencia de mineiro revelou-lhe immediatamente que tinha nas mãos o maior diamante que o mundo viu jamais—um crystal colosso de 3.024 3/4 carats, pesando cerca de 500 grammas.

Wells deixou-se cair sentado na ingreme ladeira, julgando-se victima de um sonho fantastico!

Actualmente a monstruosa pedra dorme na casa forte de um banco em Holborn Viaduct, Londres. O nome desse banco é um segredo cautelosamente guardado, afim de não excitar a cobiça dos mais habeis criminosos do globo. Como, em summa, essa maravilha da natureza não póde ficar eternamente mettida dentro de um cofre, os seus proprietarios, para agenciarem a sua venda, mandaram fazer um certo numero de fac-similes da preciosa pedra, afim de os monstrarem aos representantes dos rajahs orientaes, aos syndicatos e associações de negociantes de diamantes e a todos os possiveis compradores; mas o original ninguem é admittido a vel-o.

Até hoje se apresentaram quatro propostas de compra do diamante Cullinan. A mais reduzida foi de £ 350.000; a mais alta de £ 560.000; mas o dono ou donos não as julgaram aceitaveis.

×

## O PESSOAL DE ARRELIA

A patrulha que ante-hontem rondava o bairro de Santo Antonio capturou, por offensas á moral publica, o pedreiro Julio Sobral de Britto, o ganhador Joaquim Dias de Souza e o individuo Joaquim Cavalcante, que foram remettidos para a cadeia, á disposição do subdelegado do respectivo districto.

— Deixaram hontem a casa de detenção 7 presos correccionaes, sendo 3 por officio do dr. chefe de policia e os outros por ordem de varias autoridades desta capital.

— Hontem, á 1 hora da tarde, um soldado do 5.º batalhão de artilharia, Virgolino Ferreira Mello, bastante alcoolizado, promoveu umas desordens no pateo do Mercado.

Avisado disto o 27.º batalhão, foi o Virgolino preso.

## VARIAS

Em Olinda, irá amanhan, á 3.ª e ultima praça, com o abate de vinte por cento sobre o preço da avaliação e por execução da fazenda do Estado, o importante sitio, á rua do Coronel Joaquim Cavalcante n. 18.

O preço da avaliação é de oitocentos mil réis.

×

Tem recebido muitos cumprimentos pela sua graduação no posto de coronel o sr. commandante Alberto Gavião, do 40.º batalhão de infantaria.

×

Veiu hontem visitar-nos o sr. dr. Manuel Carlos de Gouveia, que, se achando restabelecido, nos agradeceu as noticias que demos de seus incommodos.

Agradecidos, felicitamol-o.

×

O conselho economico do 27.º batalhão do exercito recebe hoje, até meio-dia, propostas para o fornecimento de diversos artigos constantes do edital publicado em outra secção deste *Diario*.

×

O fiscal do 2.º districto da Bôa-Vista, sr. capitão Olympio Rabello, acaba de apprehender duas cabras que andavam vagando pelas ruas e foram recolhidas a deposito publico, na fórma das posturas.

×

No matadouro da Cabanga, para o consumo publico, foram abatidos, no dia 31 do mez passado 67 bois, no dia 1.º de abril 67 bois e 1 vacca, hontem 65 bois.

Ante-hontem, foi uma rez, pertencente ao marchante Germano de Barros, lançada á caldeira.

×

O thesouro do Estado pagará hoje, 3.º dia util, aos empregados da recebedoria e aos pensionistas do monte-pio.

O pagamento começará ás 10 1/2 da manhan e terminará ás 2 horas da tarde.

×

Já se acha no goso da licença que lhe foi concedida pelo governo do Estado, o dr. Francisco Alexandrino, 1.º promotor publico da capital.

×

Acham-se presentemente recolhidos na cadeia desta capital 468 criminosos, não contando com os que se acham em tratamento na enfermaria dali.

×

Já se acha prompto o novo mobiliario destinado á escola publica da Encruzilhada, o qual deverá ser por estes dias removido para o mesmo estabelecimento.

×

Durante o dia de hontem foi este o movimento da enfermaria da casa de detenção:

Baixou o criminoso Joaquim Manuel dos Santos;

Tiveram alta, Miguel Ricardo e João Ignacio de Souza.

×

Hontem, pelas 9 1/2 horas da manhan, deu entrada em nosso porto o vapor nacional *Jaboatão*, procedente de Sergipe, Villa Nova, Penedo e Maceió.

×

Foram as seguintes as pessôas que receberam as esmolas deixadas em nosso poder pelo sacerdote a que hontem nos referimos: Maria Rita da Costa e Silva, Ermelinda de Mello, Maria do Monte, Ortulana Moreira, Feliciana dos Prazeres, Josephina Maria da Conceição, Annunciada do Carmo Prazeres, Joanna Baptista da Resurreição, Obdulia J. dos Passos e Maria Magalhães.

×

Perante o dr. Rocha Carvalho, presidente da commissão de alistamento eleitoral e o secretario, escrivão Ceciliano Barros, foram hontem entregues 13 titulos.

Continuam ainda a ser entregues diariamente, no logar e horas do costume os titulos dos eleitores deste municipio.

×

Foram transferidos hontem do 2.º corpo para o esquadrão de cavallaria, o soldado Antonio Penante de Lima e deste para aquelle o soldado José Antonio Vilella.

Tambem devido á conveniencia de serviço foi transferida do 2 para o 1.º, a praça Maximiniano da Cunha.

×

Partiu ante-hontem do porto do Rio Grande do Norte o vapor nacional *Jacuhype*, que hoje, muito cedo, entrará para o ancoradouro interno do nosso porto.

×

O marechal ministro da guerra, em aviso de 9 de março findo, declarou ao chefe do estado maior que não deverão ser aceitos presos da guarda nacional nos quarteis do exercito, sem ordem do governo, e solicitou na mesma data do ministerio da justiça e negocios interiores que fossem recolhidos a um dos quarteis da força policial do districto federal ou da corporação a que pertencem, um official e um inferior da mesma guarda que se achavam presos na fortaleza de Santa Cruz.

×

Hontem recebeu malas do correio o vapor allemão *Gutrune* para Maceió, Rio de Janeiro, S. Francisco e Rio Grande do Sul.

×

Esteve ás 2 1/2 da tarde no palacio do governo uma commissão da *Auxiliadora da agricultura* e *União dos syndicatos*, composta dos srs. drs. Costa Maia, Paulo Salgado e coronel José Maria Carneiro da Cunha, que se entendeu com o dr. Sigismundo Gonçalves sobre assumptos de interesse da laboriosa classe.

Soubemos que o assumpto versou sobre a proxima conferencia de Campos.

×

Do Ceará saiu ante-hontem, á tarde, o vapor nacional *Pernambuco*.

Amanhan, muito cedo, chegará ao Recife e amanhan mesmo continuará sua viagem para Maceió, Bahia, Espirito Santo e Rio de Janeiro.

## AO PÉ DA LETRA

*A Grangerinho*

Esta fez-me sorrir, é muito bôa:
Um filho desastrado e vagabundo
Pretendendo fazer aqui no mundo
Os milagres de Antonio de Lisbôa!...

Tamanha audacia, meu rapaz, enjôa,
Ouve agora um conselho bem profundo:
Quem usa peia e sente-se rotundo,
Não deve propalar que corre e vôa.

Si eu fosse condemnado á guilhotina
— Como tamanha morte se imagina
Para ferir um pae! Ah! mequetrefe...

Poderia salvar-me qualquer santo
Menos tu, toleirão, que, por emquanto,
Só tens pendencia para magarefe.

MARIO GRANGEIRO.

×

## Alma religiosa

A devoção particular de São Benedicto, a cargo das senhoras, na freguesia da Bôa-Vista, manda celebrar hoje, dia de São Benedicto, u'a missa em intenção dos fieis devotos, que concorreram com suas esportulas para a festividade do mesmo santo.

A missa realizar-se-á ás 7 horas da manhan, na egreja de Nossa Senhora do Rosario, sendo celebrante o respectivo vigario.

×

## FORO

**Jury do Recife**

Havendo numero legal de juizes de facto, foi aberta a sessão e submettidos a julgamento os réos Eugenio Ferreira da Silva e João Manuel Ferreira dos Santos como incursos no art. 303 o 1.º e o 2.º no art. 304 do codigo penal.

O conselho compoz-se dos jurados seguintes:

Alvaro Francisco Cavalcante Uchôa, Antonio Venancio Cavalcante de Albuquerque, Severino Marques do Espirito Santo, Alberto Augusto de Moraes Pradines, Eudocio de Abreu e Lima Figueiredo, José Ferreira Campos, Agostinho da Silva Neves, José Maria Ferreira Franca e Alfredo Ferreira Mendes Guimarães.

Tiveram por patrono o dr. Emygdio Vianna advogado dos presos pobres.

Em vista das decisões do jury foram o 1.º réo e o 2.º condemnados cada um em 3 mezes e 15 dias de prisão e, como já tivessem comprido a pena, foram postos em liberdade.

Foram multados em 20$000 cada um, os jurados que deixaram de comparecer, e adiados os trabalhos para hoje as horas do costume.

Foi dispensado dr. Aristarcho Xavier Lopes.

## VIDA COMMERCIAL

Hontem não houve alteração nos preços de assucar.

As entradas têm sido diminutas, especialmente de *usinas*. Restam poucas moendo.

×× Da mesma pessôa, que nos informou sobre a cotação do assucar *retame* em Maceió, recebemos como resposta á explicação, que nos deu alguem sobre a differença do preço aqui obtido pela mesma qualidade a affirmação de que se trata de assucar de typo perfeitamente igual, acontecendo até que engenhos do sul do Estado, que para esta capital enviam os seus productos, têm feito remessas para a capital de Alagôas com pleno exito, alcançando por 15 kilos preço identico ao que alcança ali o *retame* de procedencia interna.

Não ha, pois, razão plausivel, assegura-nos o nosso informante, para a differença de 400 réis por arroba na cotação das duas praças.

×× Os srs. Neves Filho & C., estabelecidos nesta cidade, requereram hontem á junta commercial archivamento de seu distracto social.

×× Os srs. Pugó & C., estabelecidos á rua Oitenta Nove desta cidade, antiga Imperial, n. 552, pediram registo de sua firma e da marca denominada *Margarina* para assignalar uma qualidade de seu fabrico para tempero.

×× Entraram hontem na junta commercial para serem rubricados os seguintes livros: *Diario e copiador* de Pinto Lapa & C., negociantes em nossa praça.

×× Foram vendidas hontem 21 letras hypothecarias do banco de credito, do valor de 100$000 por 70$000 cada uma.

×× Para os portos nacionaes despacharam-se hontem:

Assucar: usina 136,312 kilos, crystal 50,580 kilos, demerara 2,250 kilos, branco 136,986 kilos, somenos 30,250 kilos, alcool 16,750 litros, aguardente 18,675 litros, doce 4,320 kilos.

×× A existencia de algodão no Rio de Janeiro, em primeiras mãos, no dia 1 do mez de março ultimo era de 568 fardos.

De 1 a 15 do mesmo mez entraram 12,759 fardos, sendo de

| | |
|---|---|
| Pernambuco | 3.932 |
| Sergipe | 2.463 |
| Alagôas | 1.900 |
| Ceará | 1.643 |
| Mossoró | 1.500 |
| Assú | 893 |
| Maranhão | 214 |
| Parahyba | 200 |

Elevando-se o total a 13,227 fardos.

Foram de 13,165 fardos as vendas e entregas de transacções anteriormente realizadas.

A existencia conhecida, segundo a nota de 16, dos srs. Braga Carneiro & C., era de 162 fardos, em suas mãos. A mesma nota acrescenta que o stock visivel, no dia 15 era de 19,269 fardos, depositados em diversos trapiches.

×× Lemos no *Estado de S. Paulo* de 25 de março findo:

Todos os engenhos e usinas de assucar de Alagôas findaram a moagem.

O deposito geral de todas as qualidades monta a 160.847 saccos.

As entradas em Maceió têm sido nullas e os possuidores estão firmes aguardando preços melhores.

A nova safra parece menor devido ao decrescimento das plantações que por falta de recursos serão tardias.

## DELEGACIA FISCAL

SESSÃO EXTRAORDINARIA DA JUNTA DE FAZENDA EM 31 DE MARÇO DE 1907

A. Padua Mamede, delegado fiscal.—dr. Heraclito Campello, contador interino.—dr. José Antonio Gonçalves de Mello, procurador fiscal.

Officio do sr. inspector da alfandega, devolvendo uma conta na importancia de 4:600$000, de Miranda Souza & C.ª, recusando cumprir a ordem da delegacia, que mandou separar da mesma 300 telhas de zinco, entregues em fevereiro ultimo, posto que fosse o respectivo pedido de dezembro de 1906, por pertencer o respectivo pagamento ao exercicio de 1907 corrente, e não ao de 1906, a que se referiam outros artigos na presente conta englobados; interpondo o referido inspector da alfandega recurso para o sr. ministro da fazenda.

Despacho:

O dec. n. 41, de 2 de fevereiro de 1840, ainda em pleno vigor, que creou a contabilidade por exercicio, preceitúa no art. 3.º que são pertencentes a um exercicio sómente as operações relativas aos serviços *feitos* e aos *direitos adquiridos* ao Estado e aos seus credores *dentro do anno* que dá o seu nome ao exercicio;

O art. 3.º das instrucções approvadas pela circ. n. 222, de 12 de junho de 1840, dispõe, por sua vez, que o pagamento das despezas pertencentes a um exercicio só se refere a serviços que, *havendo sido executados dentro do anno financeiro*, não tiverem sido pagos nelle, não sendo permittido fazer ou ordenar serviço algum novo por conta de tal anno no semestre addicional, ainda quando no fim do anno financeiro fiquem sobras em alguns dos creditos ou rubricas da lei do orçamento; porquanto, o espaço addicional é simplesmente destinado para que, dentro delle, se arrecade o resto da receita, pertencente ao anno findo, que ficou por arrecadar, e para que se liquidem os *serviços feitos dentro delle*, que ficaram por pagar; disposições estas, que estão de inteira conformidade com as instrucções n. 332, de 10 de agosto de 1860, as quaes estabeleceram regras sobre a escripturação e contabilidade das rendas por exercicios e com a decisão n. 71, de 8 de abril de 1892;

A época em que os srs. Miranda Souza & C.ª fizeram a entrega das alludidas 300 telhas de zinco e em que assim firmaram o seu direito ao pagamento respectivo e em que a fazenda foi constituida em divida, é que marca o exercicio por conta do qual corre o pagamento da despesa, o qual no caso vertente é o de 1907 e não o de 1906, como entende a alfandega (Araujo e Silva, processo administrativo, fls. 55, nota 184);

Assim, sendo incontestavel a competencia privativa da delegacia para resolver o assumpto de pagamento da despesa por conta dos diversos ministerios e por outro lado, não podendo ser a parte prejudicada pelo procedimento da alfandega, não sendo, finalmente o caso de recurso, mandou-se pagar a conta alludida de Miranda Souza & C.ª, com exclusão das 300 telhas de zinco e advertir o sr. inspector da alfandega pelo seu acto de desobediencia, infenso ao principio de disciplina.

Em seguida a junta procedeu ao balanço dos cofres de acôrdo com a lei, por ser o dia do termino do trimestre addicional ao exercicio de 1906.

×

**Dispensario Octavio de Freitas**

HORARIO DO SERVIÇO PARA HOJE

De 11 ás 12 horas— Drs. Alfredo de Medeiros e Souto Maior.

## ESPERANTO

**Grande concurso com premios. —Traducção de um conto de Coelho Netto.**

O *Brasila Klubo Esperanto* abre entre os esperantistas brasileiros um concurso para a traducção do pequenino conto *O baptismo*, do consagrado escriptor nacional Coelho Netto.

Condições:

I — Os concorrentes deverão passar para o esperanto aquelle conto, procurando dar á lingua a correcção grammatical e a elegancia de estylo dos bons escriptores esperantistas. Deverão, além disso, servir-se de uma calligraphia intelligivel, necessaria á justiça do julgamento.

II—Os trabalhos deverão ser assignados com um pseudonymo ou assignalados por um symbolo, phrase ou emblema quaesquer e enviados ao *Brasila Klubo* (Ourives 85, 1.º andar) até o dia 15 de abril, inclusive, termino improrogavel para a recepção. Num enveloppe á parte, que virá fechado, repetirão os concorrentes aquelle pseudonymo, symbolo, phrase ou emblema, e dentro revelarão seu nome, a cidade em que habitam e a época desde quando estudam o esperanto.

III—Ficam estabelecidos tres premios aos autores das tres melhores traducções: ao autor da primeira, a inserção do seu trabalho na revista esperantista prestes a apparecer e a offerta de um exemplar da *Esperanta sintakso* de P. Fruictier: ao autor da segunda, a offerta de um exemplar da *Fundamenta Krestomatio de la Lingvo Esperanto* do dr. Zamenhof; ao autor da terceira, a offerta da assignatura por um anno de uma das duas revistas esperantistas publicadas em Pariz—*Tra la mondo, La Revuo* ou *Lingvo Internacia*. Se os dois ou tres melhores trabalhos estiverem em igualdade de condições, serão ambos, ou os tres, successivamente publicados na revista, e os dois ou tres premios da offerta tirados á sorte. Se não houver trabalhos classificados em segundo e terceiro logares, dar-se-ão ao autor do primeiro os tres premios reunidos.

Os enveloppes correspondentes a trabalhos não premiados não serão abertos e poderão ser, com as respectivas traducções, devolvidos aos autores que assim o quizerem.

IV—O enveloppe que contiver a traducção deverá tambem trazer sellos não servidos no valor de 400 réis.

V — O *Brasila Klubo* convidará tres professores brasileiros de Esperanto para julgarem e classificarem os trabalhos.

VI — Os esperantistas que desejarem tomar parte neste concurso encontrarão em seguida a transcripção do pequenino conto de Coelho Netto dado á traducção:

### O BAPTISMO

Espinhos das asperas montanhas, tojos e penedias dos caminhos virgens iam-lhes tomando aos poucos os vestidos. Quasi nús, os pés em sangue, os cabellos crescidos, ora dormindo á plena luz das candidas estrellas, nos altos cimos frios, ora invadindo as cavernas molhadas—ella, encolhida, a rezar, no fundo do abysmo escuro, elle, de ronda fóra, escutando os rumores da floresta e os farfalhos das folhas, na espectativa sempre de uma luta bravia com a féra, dona e senhora da humida caverna.

Andavam errantes, fugindo á vingança de um fidalgo austero — simplesmente porque ella era a primogenita do nobre e elle apenas trovador.

Fugiam porque os corações peccavam, amando-se.

O que lhes dava algum allivio nas horas de maior tristeza era o sorriso da criança, que, ora a mãe levava ao collo, junto ao seio, ora o pae acariciava muito apertada ao coração.

Nessa jornada amorosa através dos desertos não batidos, viviam como barbaros—nutrindo-se de fructos, menos a criancinha, pois para essa havia sempre leite.

•

Uma noite, parando num arido e esteril monte, nú e secco, a mãe desventurada notou que o filho estremecia. Um presentimento tragico agitou-a:

— Depressa, Alcindor...

— Depressa! agua! meu amor, que o pequenino morre.

— Agua! exclamou o trovador, correndo olhares anciosos por todo o monte calvo.

— Sim! depressa! depressa... para baptizal-o!

A criancinha agonizava á luz dos cirios pallidos do céo.

Alcindor desceu o monte aos saltos e ganhou a floresta da aba, em demanda de um rio ou de uma fonte, onde apanhasse um poucochinho d'agua.

Pobre Alcindor!

Não havia na floresta um veio! Em toda a redondeza nem signal de arroio!

•

Meia hora depois o trovador errante voltou com uma folha verde, vagaroso, passo a passo, para não perder o precioso achado.

— Edwiges, aqui tens. Toda a agua que encontrei na selva: duas gotas de orvalho em uma folha...

— E' tarde, Alcindor... o pequenino foi-se.

— Sem baptismo! pagão!?

— Descança! baptizei-o. Tu não achaste fonte na floresta, eu achei-a bem perto. Olha, molhei-o todo.

— E onde descobriste a fonte, amor?

— No coração:—baptisei-o com lagrimas.

COELHO NETTO.

—

Para outros esclarecimentos escrever ao secretario do «Brasila Klubo Esperanto», (Ourives 85). Só serão attendidas as cartas que trouxerem sello para resposta.

### Hygiene publica

Fica hoje de promptidão, durante a noite, a pharmacia Rouquayrol, á rua do Bom-Jesus n. 22.

— Visitas domiciliarias:

O dr. Lins Petit visitou as quitandas ns. 17, á rua de São João, 52, á rua Vidal de Negreiros e a mercearia n. 5, á rua de São João, encontrando os generos em bôas condições.

O dr. Baptista Fragoso visitou 25 casas em Santo Amaro.

Visitou as mercearias dos srs. João Tavares, á rua da Fundição, J. Costa Ramos e Pereira & C., á rua do Lima, Felicia F. Padeiro (quitanda), á rua do Lima, encontrando os generos bons.

— Vaccinações:

O dr. Lins Petit vaccinará hoje na pharmacia Central, em Afogados, de 2 1/2 ás 3 1/2 horas da tarde.

O dr. Baptista Fragoso vaccinou 12 pessôas.

O mesmo doutor vaccinará hoje, de 10 horas ao meio dia, na Capunga.

— Desinfecção:

O dr. Lins Petit requisitou a desinfecção da estação da Encruzilhada (estrada de ferro de Olinda).

— Intimações:

O dr. Eustachio de Carvalho intimou o proprietario do predio n. 91, á rua Visconde do Rio Branco, para no prazo de 10 dias mandar construir uma fossa fixa com siphão e encanamento d'agua para asseio da fossa e carregar o siphão.

Intimou o proprietario do predio n. 15 (loja), á rua dr. Rosa e Silva, para no prazo de 10 dias mandar caiar e pintar.

— Movimento do desinfectorio:

Foram feitas as desinfecções dos seguintes predios: ns. 5, á rua Frederico, 19, á rua do Bom-Jesus, 10, á rua Juliet (Encruzilhada), 1 e 3, á rua Cruz das Almas, 7, no Sertãosinho (no Arraial), 1 quadro á rua da Saudade, 1 predio na Mangabeira de Baixo e 1 no sitio da Roseira (Encruzilhada).

×

## MUNICIPIOS

### Rio Formoso

Escrevem-nos:

«A facilidade com que a *Provincia* agasalha em suas columnas editoriaes informes menos exactos sobre a conducta de algumas autoridades do interior, leva-a a perpetrar injustiças graves, como a que inda hontem praticou ao tratar de factos, em que figura como protagonista o sr. Antonio Bandeira da Silva.

O procedimento do prefeito e do delegado do Rio Formoso foi na hypothese irreprehensivel.

A mulher de Bandeira, que vivia em constantes rusgas com o marido, que já abandonara mais de uma vez, voltando ao lar por instancia sua, deixou definitivamente o tecto conjugal agora, refugiando-se em casa de um *cunhado que é praça do destacamento local*.

Queria Bandeira, por ser eleitor governista e meio compadre do delegado, que o soldado fosse retirado do Rio Formoso.

Para tanto, allegava menos o acto do policial, acolhendo em casa a cunhada, que Bandeira não trepida em acreditar tambem sua amante, que a circumstancia de ser eleitor situacionista.

Nada conseguindo no Rio Formoso, procurou aqui o dr. Estacio Coimbra, que o ouviu e prometteu informar-se para providenciar.

Infelizmente o dr. Estacio só conseguiu apurar que Bandeira era de muito tempo um desmoralizado, que se entregava publicamente á embriaguez e outros actos de depravação, que repugna referir.

Com taes attributos não era estranhavel que a mulher recusasse viver em sua companhia, o que fez, sem que á policia seja dado intervir de qualquer maneira.

Por isso o dr. Estacio declarou a Bandeira, tardiamente pundonoroso, que não havia razão para transferencia do soldado, ao mesmo tempo que lhe assegurou completas garantias, jamais diminuidas a quem quer que seja, para residir no Rio Formoso, e ahi exercer a sua actividade.

Esta é a verdade sobre o occorrido, a que a *Provincia*, illudida em sua bôa fé, pois, não queremos acreditar tenha obrado por maldade, emprestou ares de romance de aldeia.»

×

## Vida social

No domingo ultimo, em sessão de assembléa geral, o *Clube C. mixto innocentes*, elegeu a sua directoria que ficou assim constituida:

*Presidente*—Manuel Barretto de Souza, *secretario*—Leoncio José de Lima, *orador*—João Pedro da Silva, *director*—João de Assis, *thesoureiro*—Francisco Ferreira, *procurador*—Frederico Sotero de Araujo, *fiscal*—Caetano Francisco, *zelador*—Felix de Almeida.

Em seguida foi logo empossada a mesma directoria, que iniciará os seus trabalhos no proximo domingo, ás 4 horas da tarde.

— SOCIEDADE PROPAGADORA DA INSTRUCÇÃO.—Presente numero legal funccionou, em 31 de março findo, a assembléa geral dessa sociedade, sob a presidencia do dr. Roque Melchiades, 2.º vice-presidente do conselho superior, servindo de secretarios os professores Paula Rocha e Luna Freire.

Pelo presidente da assembléa foi lido o relatorio das principaes occorrencias da vida social no biennio findo, o qual fôra enviado pelo presidente do mesmo conselho dr. Zeferino Agra que, por motivo justo não compareceu.

Em seguida teve a palavra o dr. Oscar Coutinho, director em exercicio da Escola normal Pinto Junior, o qual procedeu á leitura de seu relatorio do movimento administrativo e literario no anno encerrado.

Em consequencia de continuar fechada a Escola de pharmacia, deixou de ser apresentado o respectivo relatorio.

Pelo consocio Luna Freire foi lido um parecer da commissão de contas, favoravel ao balanço do anno findo, o qual foi approvado.

PARA O CONSELHO SUPERIOR FORAM ELEITOS: *Presidente*—dr. Zeferino Gonçalves Agra, *1.º vice-dito*—dr. Alfredo C. F. de Medeiros, *2.º idem*—dr. Antonio Pires Galvão, *1.º secretario*—professor Francisco A. Paula Rocha, *2.º dito*—dr. José de Souto Maior, *orador*—dr. Carlos Porto Carreiro e *thesoureiro*—Manuel A. de Oliveira Brandão.

ESCOLA NORMAL PINTO JUNIOR: *Director*—professor João C. Fonseca de Medeiros, *vice-dito*—dr. Roque Melchiades da Silva, *1.º secretario*—Epiphanio de Luna Freire e *2.º dito*—dr. Aristides de C. Schlobach.

ESCOLA DE PHARMACIA: *Director*—dr. Oscar Coutinho, *vice-dito*—dr. José Berardo, *1.º secretario*—Abilio Victor e *2.º dito*—Odilon Tucuman.

Por ultimo foram approvados os actos do conselho referentes á Escola de pharmacia, e inserido na acta um voto de pesar pelo fallecimento dos prestimosos consocios benemeritos drs. Maximiano Francisco Duarte, Pargentino Saraiva de Araujo Galvão e commendador Joaquim Felippe da Costa.

— Reuniu-se no domingo proximo passado, em sua séde social, no *Lyceu de artes e officios* a *S. L. Aprigio Gumarães*, sob a presidencia do academico Maviael Silva e secretariado pelo sr. Monte Sobrinho.

Aberto o expediente foi lida e approvada a acta anterior e apresentados quatro officios, sendo dois do sr. Monte Sobrinho propondo para socio effectivo o sr. Francisco Leão e para honorario o dr. Souza Pinto, sendo ambos aceitos unanimemente, e os outros dois dos srs. Lopes Pessôa e Victorino Moura, pedindo licença por tempo indeterminado, sendo concedido.

Em seguida foi nomeado e empossado o sr. Francisco Leão, para exercer as funcções de 2.º secretario em substituição ao sr. Hermenegildo Correia e o sr. Monte Sobrinho para 1.º secretario interino.

Após a palestra literaria effectuou-se o julgamento do personagem historico Caligula, servindo de promotor o sr. Monte Sobrinho e de advogado sr. Adroaldo Costa, Caligula foi condemnado.

Não havendo mais nada a tratar foi encerrada a sessão.

## ENSINO PUBLICO

### Faculdade de direito

Resultado dos exames oraes da 2.ª época feitos em 1 do corrente:

1.º ANNO

Octavio Doria de Vasconcellos, distincção em philosophia do direito e plenamente grão 9 em direito romano.

Helvidio Silva, plenamente grão 9 em philosophia do direito.

Adolpho Faustino Porto, plenamente grão 9 em philosophia do direito e em direito romano.

Francisco Paula Accioly Filho, simplesmente grão 4 em philosophia do direito e plenamente grão 6 em direito romano.

Olympio de Araujo Machado, simplesmente grão 5 em philosophia e plenamente grão 6 em direito romano.

Thomaz Ferreira de Aquino, simplesmente grão 5 em philosophia e grão 3 em direito romano.

Antenor Accioly Cahet, simplesmente grão 1 em philosophia.

Braulio Accioly de Moraes Cahet, simplesmente grão 1 em philosophia do direito.

Levantou-se da prova escripta de romano, 1.

Não compareceu á prova escripta de romano, 1.

Reprovado em romano, em vista do art. 179 do codigo, 1.

3.º ANNO

Antonio Stanislão de Almeida Cunha, plenamente grão 6 em civil, grão 7 em criminal e grão 8 em commercial terrestre.

Jayme Regueira Costa, plenamente grão 9 em todas as cadeiras.

Geminiano Jurema Filho, plenamente grão 9 em todas as cadeiras.

Agrippino Nazareth, plenamente grão 6 em civil, grão 7 em criminal e em commercial terrestre.

Alcebiades Marques Buarque de Lima, plenamente grão 9 em todas as cadeiras.

5.º ANNO

Antonio Clementino Carneiro da Cunha, plenamente grão 9 em theoria e pratica do processo, em medicina publica e em legislação comparada.

Manuel Xavier Accioly, plenamente grão 8 em theoria e pratica do processo, grão 9 em direito administrativo, em medicina publica e em legislação comparada.

Aldo de Cavalcante Mello, plenamente grão 8 em direito administrativo e grão 9 nas outras cadeiras.

José Tavares da Cunha Mello, plenamente grão 6 em todas as cadeiras.

— Estes estudantes receberam hontem na secretaria da Faculdade de direito do Recife o grão de bacharel em sciencias juridicas e sociaes.

— Resultado dos exames oraes feitos hontem:

1.º ANNO

Rodolpho Lins Carneiro de Albuquerque, plenamente grão 6 em philosophia e simplesmente grão 5 em romano.

José Bernardo de Freitas Bastos, plenamente grão 7 em philosophia e grão 6 em romano.

Affonso de Souza Ribeiro, simplesmente grão 4 em philosophia e grão 1 em romano.

Arthur Tavares de Moura, plenamente grão 7 em philosophia e grão 9 em romano.

2.º tenente Diogo Moço Mendes Ribeiro, simplesmente grão 3 em philosophia e grão 2 em romano.

Francisco Moreira de Souza, plenamente grão 8 em philosophia e em romano.

×

## PELOS QUARTEIS

### Guarnição federal

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o sr. major Domiense Ferreira, do 4.º batalhão de infantaria.

Dia ao quartel-general o amanuense Marinho Cesar.

O 14.º de infantaria dará a guarnição da cidade e o respectivo official.

Uniforme n. 4.

NOTAS AVULSAS

Será submettido á inspecção de saúde, hoje, o 2.º tenente do 35.º addido ao 27.º de infantaria Raymundo dos Santos Maramaldo.

— Foi nomeado para um inquerito policial militar o 2.º tenente Antonio Ramos Chaves.

— Apresentou-se hontem ao quartel-general, o 1.º tenente do 40.º de infantaria Nicolau Tolentino da Hora.

— Tocará hoje em frente á residencia do sr. general, a musica do 34.º de infantaria.

— O 14.º e o 34.º de infantaria vão designar dois officiaes subalternos para seguir com destino ao interior do Estado da Parahybá, afim de substituir o 1.º tenente do 34.º Felisardo Toscano de Britto e o 2.º tenente do 40.º Antonio Joaquim Ferreira que fazem actualmente parte da expedição em operação por aquelle Estado.

Com o mesmo destino seguirão tambem do 27.º 3 praças em substituição de outras inferiores.

— Sendo aceita pelo general commandante do districto a justificação dos indiciados submettidos a um inquerito policial militar de que se achava encarregado o sr. major do 49 João Domiense Ferreira, foram devolvidos os documentos referentes ao alludido inquerito.

### Companhia de bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior o sr. tenente Manuel H. G. Forte.

Inferior do dia o 2.º sargento Olympio de Barros.

Guarda do quartel o cabo n. 1 e praças 2, 4 e 27.

Dia á companhia o cabo n. 25.

Ordem á secretaria a praça n. 19.

Piquete o cabo corneteiro n. 19.

Uniforme n. 3.

×

## SUMMARIO DA IMPRENSA

Está em distribuição o n. 3, anno II, da *Revista homœopathica de Pernambuco*. Bem variada, como sempre.

— Recebemos hontem exemplares dos ns. 31, anno XII, da *Revista do instituto geographico e historico da Bahia*, e 11, anno X, d'*A lavoura*, da capital federal. Obrigados.

×

## NO LAR

**Anniversarios**

Fazem annos hoje:

Pedro Maia e Silva Junior, filho do coronel Pedro Maia e Silva;

d. Laurinda, esposa do commerciante coronel Manuel da Veiga Seixas;

Lecticia, filha do dr. Augusto de Oliveira.

**Nascimento**

O sr. Alfredo Ambrosio Ribeiro e sua exma. esposa d. Maria Marques Ribeiro participaram-nos hontem o nascimento de sua filhinha Anatilde.

Muitas felicidades.

## ARTES E DIVERSÕES

A nova comedia de Georges Feydeau, autor da celebre *Lagartixa*, subiu á scena no theatro *Nouveautés*, em 2 de março, com grande successo.

Sabemos que a propriedade de traducção para o Brasil e Portugal foi adquirida pelo estimavel commerciante desta praça sr. Francisco Pinto, por contracto fechado entre este senhor e a *Société des auteurs et compositeurs dramatiques*, representante de Georges Feydeau o feliz autor de *La Puce à l'oreille*, que tal é o titulo da sua nova peça.

— Da directoria da *Sociedade musical nova euterpe*, de Caruarú, recebemos hontem um convite para a festa que alli realiza pelas 7 horas da noite de 9 do corrente.

Agradecidos.

## ESPORTE

### Hippodromo do Campo Grande

Para as corridas que esse estabelecimento pretende realizar no proximo domingo foi organizada a seguinte inscripção:

Pareo 1.500 metros.—Vingador, Ferramenta, Uyrapurú, Mops e Fantoche.

Pareo 1.100 metros.—Vingador, Ferramenta, Uyrapurú, Mops e Juquinha.

Pareo 1.150 metros.—Medoc, Soneto e Talisman.

Pareo 1.100 metros.—Zazerino, Menelick, Vivaz e Nicies.

Pareo 950 metros.—Icis, Mytho, Petropolis, Triumpho, Pindaro e Malho.

Pareo 900 metros.—Ibis, Malho, Bloco, Natal, Relampago, Lambugem e Violento.

Pareo 800 metros.—Abrigo, Oberon, Finorio, Ouro-preto e Rouxinol.

### N. 141 — 9.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAIDA EM 2 DE ABRIL DE 1907

| | | | |
|---|---|---|---|
| 7183 | 20:000$000 | 9095 | 200$000 |
| 35143 | 1:000$000 | 24456 | 200$000 |
| 14909 | 500$000 | 33387 | 200$000 |

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

| | | |
|---|---|---|
| 2622 | 18199 | 25185 |
| 9057 | 18901 | 27466 |

Estão premiados com 60$000 os seguintes numeros:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 245 | 8388 | 14293 | 27373 |
| 1035 | 6793 | 14786 | 29259 |
| 2186 | 7195 | 16513 | 30047 |
| 3331 | 7558 | 24023 | 31265 |
| 3346 | 7857 | 26047 | 33215 |
| 3600 | 11777 | 26945 | 33173 |

DEZENAS

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 7181 | 7184 | 7186 | 7188 | 7190 |
| 7182 | 7185 | 7187 | 7189 | .... |

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 35141 | 35144 | 35146 | 35148 | 35150 |
| 35142 | 35145 | 35147 | 35149 | ..... |

APPROXIMAÇÕES

| | | | |
|---|---|---|---|
| 7182 | 100$000 | 35142 | 20$000 |
| 7184 | 100$000 | 35144 | 20$000 |

CENTENAS

Os numeros de 7101 a 7200 estão premiados com 8$000 excepto o primeiro premio.

TERMINAÇÕES

Todos os numeros terminados em 3 estão premiados com 2$000 excepto o primeiro premio.

×

### LOTERIA POPUL

70.ª LOTERIA DO PLANO N. 25 DE SERGIPE

EXTRAIDA EM 2 ABRIL DE DE 1907

| | | | |
|---|---|---|---|
| 5388 | 20:000$000 | 4270 | 500$000 |
| 84625 | 2:000$000 | 45836 | 500$000 |
| 87817 | 1:000$000 | ..... | ....... |

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 18128 | 31326 | 55897 | 75285 |
| 28835 | 41744 | 59111 | ..... |

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 7292 | 29328 | 33159 | 61188 | 99115 |
| 10972 | 29334 | 39738 | 82496 | ..... |

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 12693 | 30837 | 40971 | 89595 |
| 14049 | 33976 | 69106 | 96017 |
| 16515 | 37716 | 66723 | ..... |

## GOVERNO DO ESTADO

### SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 30 de março de 1907:

Bacharel José Lopes Passôa da Costa, lente no gymnasio pernambucano, pedindo permissão para ausentar-se do Estado por 6 mezes.—Sim, sujeito o requerente a ser chamado ao seu cargo, se isso se fizer necessario.

Leopoldo Francisco da Silva, tenente secretario do 1.º corpo de policia, pedindo pagamento da ajuda de custo a que tiver direito, por ter de seguir para Bonito como delegado de policia.—Nesta data autorizo o pagamento.

Pedro José de Mello Montenegro, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena que lhe foi imposta.—Nego o perdão. A natureza dos crimes do supplicante e as reincidencias em que incorreu não o recommendam á graça pedida.

João Felippe Ribeiro da Silva, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena que lhe foi imposta. — Não se tendo feito processo administrativo (e não judiciario que seria o de revisão, para o qual a competencia seria do poder judiciario) de que resultasse prova da innocencia do réo, não cabe ainda resolver sobre a graça pedida, que só poderia ser concedida vencida a terça parte da pena, na ausencia daquella prova.

Lins Vieira & C.ª, pedindo pagamento da quantia de 22$800, proveniente do fornecimento para a casa de detenção.—Em vista das informações, autorizo o pagamento.

Fielden Brothers, pedindo pagamento da quantia de 1:662$340, proveniente do gaz consumido na casa de detenção, no trimestre de outubro a dezembro passado.—Deferido com officio desta data ao sr. dr. secretario geral do Estado.

Bacharel Francisco Alexandrino de Albuquerque Mello, 1.º promotor publico da capital, pedindo 3 mezes de licença.—Sim.

Companhia Great Western, pedindo pagamento da quantia de 4:930$190, proveniente de passagens no mez de janeiro passado.—Nesta data autorizo o pagamento.

Companhia de Seguros Iris, pedindo pagamento da quantia de 100$000, proveniente do aluguel do mez de dezembro passado, do predio occupado pela repartição da policia maritima.—Deferido com officio desta data ao sr. dr. secretario geral do Estado.

### RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 2 de abril de 1907:

Anna Maria da Conceição Castro.—Informe a 1.ª secção.

J. Mello Filho, Amorim Fernandes & C.ª e Santos Araujo & C.ª—Restitua-se.

Caetano Ferreira Coelho e Paulino Poggi de Figueiredo Antunes.—Averbe-se.

Silva Braga & C.ª—Sim, ficando certidão.

Augusto Octaviano de Souza.—Informe a 3.ª secção.

### SECRETARIA DA FAZENDA

Despacho do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 1 de abril de 1907:

Companhia do Beberibe, Manuel Gonçalves Souto Maior e Fielden Brothers.—Deferido com officio desta data ao dr. secretario geral.

Antão Borges Alves Junior e Antão Benigno de Queiroz Bezerra.—Restitua-se de acôrdo com as informações.

José Gomes de Oliveira Piedade.—Indeferido. A decima é onus real congenito, acompanha sempre o bem sobre que incide, e o mesmo se dá com o serviço da drainage. A hypotheca regularmente constituida e inscripta, pode prejudicar outras dividas fiscaes, nunca as constituidas por onus reaes.

Francisco Tavares da Silva Cavalcanti—Mantenho o despacho. O facto de não constar da conta corrente do thesouro com o supplicante o pagamento ou restituição da sua caução não é prova decisiva a seu favor porque de tal conta não havia que constar retiradas de cauções feitas em apolices, como occorreu mais de uma vez e destes proprios papeis consta, com o requerente.

### DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Despacho do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 2 abril de de 1907:

Dr. Augusto Lopes de Assumpção Pessôa, pedindo eliminação do apparelho da casa n. 120 á rua Coronel Suassuna.—O facto de estar o predio em obras não o isenta das annuidades ao respectivo apparelho.

### DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 1 de abril de 1907:

Antonio Alves do Couto, Manuel Augusto dos Santos e Horacio Marcionilho Pyrrho.—Informe a subdirectoria da contabilidade.

Manuel Nunes da Fonseca.—Junte o conhecimento de decima do ultimo semestre.

Antonio Rodrigues de Souza, Guilherme Antonio da Fonseca, Pedro da Costa Maia e Francisco José de Souza.—Informe a recebedoria.

### REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N. 73.—Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, 2 de abril de 1907.

Sr. dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueirêdo, mui digno secretario geral do Estado.

Participo vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, José Antonio dos Santos, vindo de Garanhuns, como criminoso de morte no municipio de Serinhaem.

A' ordem do subdelegado do Recife, Manuel Antonio Marques Cabral, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Julio Sobral de Britto, Joaquim Dias de Souza e Joaquim Cavalcante, por offensas á moral publica.

— Scientificou-me o subdelegado do Recife, por officio desta data, que hontem, ás 5 1/2 horas da tarde, na rua Domingos José Martins, uma carroça, que era guiada pelo carroceiro de nome Norberto de tal, atropelou o cabo do corpo de policia José Muniz, que ficou com o braço direito fracturado.

Contra o referido carroceiro, que se evadiu, procede a mesma autoridade na forma da lei.

— O sargento do 1.º corpo de policia Amaro Baptista assumiu, no dia 30 de março ultimo, o exercicio do cargo de subdelegado do 3.º districto de Capoeiras, do municipio de S. Bento.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
*Manuel dos Santos Moreira.*

## GOVERNO MUNICIPAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 2 abril de 1907:

Isabel Clara Guiffit, João Athanasio Lins Cavalcante, R. N. Rawlinson e Venustiniano Florentino Ribeiro.—Como requerem.

Francisco G. A. Alem e Maximiano Costa.—Como requerem, pagos os respectivos impostos.

Isabel Alves Silva Codorniz & C.ª—Sim, de acôrdo com a lei.

Belmiro da Cunha Botelho.—Certifique-se o que constar.

Manuel Nunes da Fonseca.—Deferido em vista da informação.

## TRIBUNAES

### Justiça federal

Espolio Stoppelli—Despacho:

«Este processo de arrecadação comprehende duas phases distinctas:—a dos bens arrecadados nesta capital, onde falleceu o *de cujus*, e a dos arrecadados em Jaboatão, onde era elle estabelecido.

Na primeira interveiu directamente o sr. consul italiano, na ausencia de qualquer herdeiro; na segunda, porém, essa intervenção foi apenas indirecta.

Herdeiro algum ou testamenteiro se tendo apresentado no momento da arrecadação dos bens encontrados nesta capital, a guarda desses bens só poderia ser confiada ao consul, como foi. Por occasião, porém, da arrecadação feita em Jaboatão, apresentou-se um dos herdeiros, que mais tarde veiu a juizo e declarou estar de posse de uma caderneta de 6:000$000, pertencente ao espolio.

A sua qualidade de herdeiro não foi absolutamente contestada.

Dispõe a art. 156 lettra *b* combinado com a art. 157 da Consolidação, parte 5ª, que os bens arrecadados serão confiados a guarda do consul «*se fôrem estrangeiros os herdeiros e estiverem ausentes e, havendo testamento, ausentes tambem os testamenteiros.*»

Allegou-se entretanto que, iniciada a arrecadação, todos os bens do espolio, arrecadados ou encontrados posteriormente em poder de qualquer herdeiro, mesmo presente, deviam ser confiados á guarda do consulado, ou, ao contrario, depositados em poder desse herdeiro, encerrando-se o processo de arrecadação.

Da disposição acima citada vê-se, porém, que a guarda no consulado está subordinada á condição de *ausencia* dos herdeiros ou testamenteiros.

Não seria, pois, legal desapossar o herdeiro presente, reconhecido como tal, da parte da herança sob sua guarda e transferil-a para o consulado.

Quanto ao encerramento do processo, o art. 159 da Consolidação não o permitte senão depois de decorrido o prazo de um anno, dentro do qual se devem habilitar os que se julgarem com direito á herança.

Só então poderá este juizo deliberar sobre o destino do espolio, de acôrdo com os arts. 160 e 161.

Baixam, pois, os autos a cartorio para voltarem á conclusão no fim do alludido prazo, se antes não occorrer algum incidente que determine o contrario.

Recife, em 2 de abril de 1907. (Assignado) *Sergio Loreto.*

### Superior tribunal

SESSÃO ORDINARIA EM 2 DE ABRIL DE 1907

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR CARLOS VAZ

*Secretario, o bacharel Correia de Almeida*

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal e o dr. substituto do procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

*Julgamentos*

Carta testemunhavel

Da Victoria:

Testemunhante, d. Marietta de Albuquerque Madeira; testemunhados, Amorim, Costa & C.

Relator, o sr. desembargador Freitas Henriques.—Deu-se provimento unanimemente.

Aggravo de petição

Da Escada:

Aggravantes, João Baptista Soares da Fonseca e sua mulher; aggravado, João Francisco Gomes de Arruda.

Relator, o sr. desembargador Macêdo Lima.—Negou-se provimento, contra o voto do relator.

Appellação crime

De Caruarú:

Appellante, Antonio Amaro Porto; appellada, a justiça.

Relator, o sr. desembargador Altino de Araujo.

Revisores, os srs. desembargadores Macêdo Lima e Góes Cavalcante.—Deu-se provimento unanimemente.

Appellação crime

Do Recife:

Appellante, d. Brasilina Maria Villaça; appellado, Cimerio Augusto Fernandes.

Relator, o sr. desembargador Altino de Araujo.

Revisores, os srs. desembargadores Macêdo Lima e Góes Cavalcante.—Deu-se provimento unanimemente.

*Passagens*

Do sr. desembargador Macêdo Lima ao sr. desembargador Góes Cavalcante os seguintes feitos:

Appellação crime

Do Rio Formoso, da comarca de Barreiros:

Appellante, Severiano Vieira de Moraes, vulgo «Severo»; appellada, a justiça.

Appellação civel

Da Victoria:

Appellantes, Francisco Gouveia de Queiroz e sua mulher e outros; appellado, o juizo.

Do sr. desembargador Tavares da Silva ao sr. desembargador Vieira de Mello os seguintes feitos:

Appellação crime

De Bezerros:

Appellante, o promotor publico; appellado, Pedro Rodrigues da Cunha, vulgo «Pedro Côxo»

Appellação crime

De Bezerros:

Appellante, o juizo; appellado, Vicente Pereira da Silva, vulgo «Vicente Brabo».

Do sr. desembargador Argemiro Galvão ao sr. desembargador José Uchôa o seguinte feito:

Appellação crime

De Correntes:

Appellantes, Antonio Francisco de Souza e outro e o promotor publico; appellados, João Florentino de Souza e a justiça.

Do sr. desembargador Freitas Henriques ao sr. desembargador Altino de Araujo o seguinte feito:

Appellação crime

De Garanhuns:

Appellante, o promotor publico; appellado, João Mauricio da Costa.

*Distribuições*

Ao sr. desembargador Macêdo Lima:

Appellação crime

De Gravatá:

Appellante, Gonçalo Francisco Ferreira; appellada, a justiça.

Ao sr. desembargador Góes Cavalcante:

Appellação crime

De Agua Preta:

Appellante, o promotor publico; appellados, João Gomes de Lyra e outro.

Ao sr. desembargador Tavares da Silva:

Appellação crime

Do juizo de direito do termo de Bom Conselho:

Appellante, o juiz de direito; appellada, Gracinda Maria da Conceição.

Ao sr. desembargador Argemiro Galvão:

Appellação crime

Do juizo de direito do Bonito:

Appellante, o juiz de direito; appellado, Alexandre Ferreira Alves, vulgo «Alexandre Notario».

Ao sr. desembargador Vieira de Mello:

Recurso crime

Da Victoria:

Recorrente, o juizo; recorrido, José Verissimo dos Santos.

Ao sr. desembargador Freitas Henriques:

Recurso crime

Do juizo de direito de Timbaúba:

Recorrente, o juizo; recorrido, João Barbosa.

Ao sr. desembargador José Uchôa:

Appellação crime

De Limoeiro:

Appellante, o juizo; appellado, Antonio Ignacio da Silva.

Relator, o sr. desembargador Góes Cavalcante.

Appellação crime

De Olinda:

Appellante, Joaquim José de Sant'Anna, vulgo «Joaquim Quitute»; appellada, a justiça.

Ao sr. desembargador Vieira de Mello:

Aggravo de petição

Do juizo de orphams do Recife:

Aggravante, Francisco de Paula da Silva Rego; aggravado, o juizo.

Ao sr. desembargador Tavares da Silva:

Aggravo de petição

Do juizo de direito do commercio do Recife:

Aggravantes, Franco Ferreira & C.; aggravada, d. Isabel Rodrigues Correia de Araujo.

Ao sr. desembargador Freitas Henriques:

Appellação crime

Do Cabo:

Appellante, Joaquim Manuel dos Santos, vulgo «Joaquim Mauricio»; appellada, a justiça.

Ao sr. desembargador Altino de Araujo:

Appellação crime

De Amaragy, da comarca da Escada:

Appellante, o juizo; appellado, Antonio Amaro Dias, vulgo «Giboia».

Ao sr. desembargador Vieira de Mello:

Appellação crime

De Caruarú:

Appellante, Luiz José Raymundo; appellada, a justiça.

Ao sr. desembargador Tavares da Silva:

Appellação crime

De Caruarú:

Appellante, José Rodrigues da Silva; appellada, a justiça.

Ao sr. desembargador Vieira de Mello:

Appellação crime

De Cabrobó:

Appellante, o juizo; appellado, Manuel Cypriano da Silva.

Ao sr. desembargador Argemiro Galvão:

Appellação crime

De Caruarú:

Appellante, José Paula da Silva; appellada, a justiça.

Ao sr. desembargador José Uchôa:

Appellação crime

De S. Bento:

Appellante, Miguel Marcolino Vieira, vulgo «Mocinho»; appellada, a justiça.

Ao sr. desembargador Freitas Henriques:

Appellação crime

Do Cabo:

Appellante, o juizo; appellado, Antonio Joaquim dos Santos.

Ao sr. desembargador Argemiro Galvão:

Recurso crime

De Palmares:

Recorrente, o juizo; recorrido, Manuel Malaquias da Costa.

Ao sr. desembargador José Uchôa:

Recurso crime

Do Recife:

Recorrente, o juizo; recorrido, Francelino da Silva Ferraz.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 30 minutos da tarde.

### Junta commercial do Recife

Pela secretaria da Junta commercial do Recife se faz publico que durante o periodo de 16 a 31 do mez proximo findo foram archivados os seguintes documentos:

Contratos:

De Antonio Rodrigues de Souza, Antonio Rodrigues de Souza Junior e um commanditario, com o segredo da lei, para commercio de ferragens á rua Duque de Caxias, n. 78, desta cidade, com o capital de 41.847$390 sendo 30.000$ do commanditario, sob a firma de Antonio Rodrigues de Souza & C.ª

De Carlos Ferraz de Abreu e o commanditario, dr. José Gonçalves Pinto, (visconde de Gonçalves Pinto) para a exploração da propriedade denominada "Usina Paulo", situada no municipio de Quipapá, estação Florestal, com o capital de 50.000$000, sendo 49.000$000 do commanditario, sob a firma C. de Abreu & C.ª

Foi alterado o contracto social da firma Santos Araujo & C.ª, pela admissão do sr. João Cavalcante e Silva, como socio solidario, continuando a sociedade a girar com a mesma firma.

Registo de firma:

Foi registrada a firma de Antonio Rodrigues de Souza & C.ª

Secretaria da Junta commercial do Recife, 1.º de abril de 1907.—Servindo de secretario o official-maior, *Elydio Pessôa.*

## Publicações a Pedido

### TRIUMPHO

**Ao publico sensato**

A resposta á serie de artigos publicados no *Diario de Pernambuco*, onde o sr. Deodato Monteiro, engenhando as maiores infamias, procurou manchar a reputação de quem tem sabido se collocar com honradez na longa vida de homem publico, é dada pelo commercio de Triumpho em sua maioria e pessôas outras de reconhecida distincção, entre estas os srs. dr. Abel Peixoto e João Cordeiro de Lima, em um desmentido cabal,—estes que o sr. Deodato invocou, certo talvez do silencio de ambos para confirmação do que havia escripto. A resposta e o quesito nella externados, pelas suas minudencias são mais que sufficientes para aniquilar de vez a catilinaria apparecida em diversos numeros do conceituado orgam.

Como verá o publico, as perguntas infra foram feitas de combinação com o que asseverava o sr. Deodato e não capciosas como as que o mesmo fez nos documentos apresentados.

Triumpho, 11 de março de 1907.

—

Illustre dr. Abel Peixoto.

Preciso que v. s., em fé da verdade, se digne attestar ao pé desta os itens seguintes:

1.º Se meu pae subtraiu contraferrando á força uma vacca de G. Cunha & C. na divida por meu pae liquidada do sr. Antonio de Padua.

2.º Se qualquer membro de minha familia foi pedir a v. s. para aconselhar a meu irmão Filinto Wanderley para não dirigir insulto a quem quer que seja.

3.º Qual foi o comportamento de Filinto aqui e que juizo faz do seu caracter?

4.º Meu pae já praticou assassinatos, roubos, extorsões á propriedade e ao direito do cidadão?

Peço para fazer de sua resposta o uso que me aprouver.

De v. s. criado e amigo sincero—*Ulysses Wanderley.*

—

Prezado amigo dr. Ulysses.

Saúde. Passo a responder sua carta datada de 11 deste mez.

O 1.º item é relativo ao negocio de uma vacca que foi ferrada por compradores do gado que foi pelo sr. seu pae dado a G. Cunha. O empregado do sr. G. Cunha recebeu e negociou os gados entregues pelo sr. seu pae, e os compradores, ou porque não lhes conviesse ou porque uma das vaccas desapparecesse, ferraram uma vacca pertencendo a uma pessôa de sua familia. O sr. seu pae contraferrou a vacca e communicou a G. Cunha. No Recife entendi-me com o sr. Clementino, distincto e delicado cavalheiro, gerente da firma G. Cunha, acerca deste facto, e ficou definitivamente liquidada a questão da vacca.

E' o que sei relativo ao 1.º item.

Ao 2.º attesto *negativamente.*

Ao 3.º que, a meu ver, o comportamento do dr. Filinto aqui, foi bom e que faço do seu caracter o melhor conceito.

Ao 4.º que, conheço o coronel Olympio *ha 24 annos como cidadão honrado e merecedor da consideração de todos* e que finalmente não me consta ter elle educado filhos á custa de quem quer que seja.

Póde o amigo fazer desta o uso que lhe convier e dispôr do pouco prestimo do criado e amigo—*Abel Peixoto.*

—

Aos distinctos srs. Manuel de Siqueira Campos, Abraham Lopes Barros, Lucas Donato de Moura, Feitosa Irmãos & C.ª, Adolpho Pereira Santos, Luiz Gonzaga de S. Badú, negociantes, coronel Marçal P. de Campos, inspector dos telegraphos, Americo Pinto Leitão, telegraphista, Augusto Pinto de Campos, pharmaceutico, e padre Vicente Sotter foi-lhes enderaçada a seguinte carta, tambem em combinação com o que asseverou o sr. Deodato:

Illm. sr.—Preciso que v. s. em fé de verdade se digne attestar ao pé desta os itens seguintes:

1.º Se meu pae ou qualquer de seus filhos já praticou ou mandou praticar assassinatos, roubos, extorsões á propriedade e aos direitos de cidadão?

2.º Se quando meu pae dirigia a politica desta localidade haviam por semana 16, 20 surras?

3.º A familia triumphense era neste tempo desassocegada?

4.º As classes sociaes gosavam de liberdade?

5.º Qual o juizo de v. s. a nosso respeito?

6.º Qual o comportamento de meu irmão Filinto aqui?

Peço a v. s. para fazer de sua resposta o uso que me aprouver.

De v. s. amigo criado obrigado—*Ulysses Wanderley.*

—

Illm. sr. dr. Ulysses Wanderley.

1.ª Resposta—Passamos a attestar ás perguntas supras:

Em quanto ao 1.º, 2.º e 3.º item, nada nos consta a este respeito, 4.º sempre gosamos toda a liberdade, 5.º bom e 6.º bom.

Triumpho, 14 de março de 1907.

*Manuel de Siqueira Campos & C.*

—

2.ª Resposta—Illm. sr. dr. Ulysses.

Em resposta á sua presada carta de 11 do corrente, passo a responder. Ao 1.º, 2.º e 3.º attesto negativamente; ao 4.º affirmativamente; ao 5.º optimo, ao 6.º optimo.

Deve acrescentar que ha 20 annos que sou aqui residente e nada conheço que o desabone.

Póde v. s. fazer desta o uso que lhe convier.

De v. s. amigo obrigado. — *Abraham Lopes Barros.*

—

3.ª Resposta—Illm. sr. dr. Ulysses.

Em resposta á sua carta dirigida a mim, respondo:

Aos 1.º, 2.º e 3.º não, 4 sim, 5.º e 6.º para mim bom.

Do amigo e criado — *Lucas Donato de Moura.*

—

4.ª Resposta—Illm. sr. dr. Ulysses.

Em resposta ao vosso pedido, passamos a responder os itens pela fórma seguinte:

1.º, 2.º e 3.º, não nos consta, 4.º sim. 5.º formamos bom juizo de todos os seus. 6.º para nós bom.

Pode fazer de nossa resposta o uso que entender.

Triumpho, 14 de março de 1907.

*Feitoza & Irmão.*

—

5.ª Resposta—Illm. sr. dr. Ulysses.

Em resposta á sua carta, passo a responder. Aos 1.º, 2.º e 3.º item, não. Ao 4.º sim, ao 5.º bom e ao 6.º bom.

Póde fazer desta o uso que lhe convier.

Do criado obrigado—*Luiz G. de Siqueira Badú.*

—

6.ª Resposta—Sr. dr. Ulysses Wanderley.

Attesto ao 1.º e 2.º item de seu prezado favor que não; ao 3.º não me consta; ao 4.º sim, ao 5.º e 6.º bom. Não me consta acto que o desabone.

Póde v. s. fazer o uso que lhe aprouver desta resposta.

Triumpho, 11 de março de 1907.

*Marçal Pinto de Campos*, inspector dos telegraphos.

—

7.ª Resposta—Illm. sr. dr. Ulysses.

1.º, 2.º e 3.º nada me consta a este respeito; 4.º sempre gosei toda liberdade; 5.º bom e 6.º bom.

Triumpho, 15 de março de 1907.

*Lucio Pinto de Campos.*

—

Identico desmentido deram em documentos os srs. Adolpho Pereira Santos, negociante, Americo Pinto Leitão, telegraphista, pharmaceutico Augusto Pinto de Campos e tambem os possuo das pessôas mais distinctas de Villa-Bella, Afogados, Belmonte, Salgueiro, Floresta, Princeza e Conceição.

Dirijo um appello ao padre Laurindo Justiniano Duettes, vigario de Bezerros, o qual no tempo em que residia em Triumpho era politico, nosso adversario, e coronel Antonio G. Correia da Cruz, tambem adversario, os quaes por mais de uma vez recorreram á revolução,—para que digam quaes os assassinatos mandados praticar ali por meu pae e quantos, durante 28 de direcção politica assim como qual o seu procedimento como politico e que juizo tem assentado sobre o seu caracter.

Veja mais o publico a resposta do sr. João Cordeiro de Lima, ás perguntas feitas de acôrdo com o que asseverava o sr. Deodato.

Preciso que v. s. em fé de verdade se digne attestar ao pé desta os itens seguintes:

1.º Meu pae queixou-se a v. s. de não o ter convidado para opposição?

2.º A opposição aqui foi creada por conselhos ou outra qualquer intervenção de meu pae?

3.º Não é exacto que meu pae aconselhou a amigos para não figurarem no referido partido?

Peço a v. s. para fazer de sua resposta o uso que me convier.

De v. s. amigo criado obrigado — *Ulysses Wanderley.*

—

Dr. Ulysses—Attesto aos 1.º e 2.º item negativamente e ao 3.º affirmativamente. Póde fazer desta resposta o uso que lhe convier.

Do amigo—*João Cordeiro de Lima.*

—

O que causou desespero ao sr. Deodato que classificou de *verrinas*, foram as verdades que fiz o publico conhecer, unicos factos que se conservam de pé, para os quaes não ha defesa.

São os seguintes:—Ter o mesmo Deodato entrado inesperadamente em casa de meu tio Isaias desfechando-lhe um tiro;—tres dias emboscado na estrada de Patos, retirando os facinoras em sua companhia o major Adolpho Costa, ter seu pae o sr. Manuel de S. Monteiro, convidado o dr. Adolpho Cyriaco da Cruz Ribeiro, então juiz de direito de Triumpho para assassinar meu tio Isaias e mais parentes que se approximassem na occasião; ter o mesmo sr. Manuel Monteiro mandado assassinar Deocleciano em janeiro de 1904. Isto é o que está de pé.

*Dr. Filinto Wanderley.*

### ALAGOA GRANDE

MAJOR ERNESTO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE E A DENUNCIA QUE O FEZ PRISIONEIRO.

Nascido nesta cidade no anno de 1867, filho do respeitavel cidadão major Firmino Cavalcante de Albuquerque, de saudosa memoria, a sua vida publica e particular tem sido uma serie continuada de actos sempre pautados com o cunho do criterio e da honradez, sem discrepar uma linha do cumprimento de seus deveres de homem honesto e exemplar.

Amigo extremoso e dedicado, a sua lealdade e cavalheirismo o têm collocado em posição a tornar-se credor da estima e sympathia da maioria da população desta comarca; sem uma mancha que o faça corar no meio social no qual convive, ninguem se arrojará, em descoberto, a por em duvida a sua conducta immaculada. Como homem particular, tem a dignidade dos caracteres levantados, trasendo sempre a fronte altiva e no semblante deixando transparecer a tranquillidade de sua consciencia, que não estremece deante o livro aberto da historia de sua vida. Tendo por ponto de partida fazer bem á humanidade, tem isto concorrido para que lhe votem a mais sincera adoração todos que convivem junto a si; filho estremecido do berço natal, não poupa sacrificios no sentido de ver florescer a terra de seu lar; commerciante de alto credito nas praças do Rio, Pernambuco e Parahyba, o seu prestigio muito tem auxiliado o desenvolvimento e facilidade das transacções que se operam aqui com aquellas praças, entre exportadores e importadores que fazem profissão do commercio; não é egoista e, pelo contrario, mostra-se desejoso pelo bem estar de seus concidadãos e, especialmente, por aquelles que com elle convivem.

Os seus actos, como homem publico, são verdadeiros attestados que põem em relevo a hombridade de seu caracter; politico de sentimentos nobres, respeita o adversario, obedece ás leis do paiz e jamais transige no sentido de procurar, mesmo de leve, molestar os poderes administrativos.

Amigo da situação dominante, não obstante a campanha que surdamente se tem levantado para distancial-o do governo honesto e criterioso do benemerito monsenhor Walfredo Leal, e seu

---

## O DESPERTAR 10)

PEÇA EM 3 ACTOS

**Por Paulo Hervieu**

TRADUCÇÃO ESPECIAL PARA O DIARIO

*A condessa de Mégée.*—Thereza provavelmente adormeceu e, nesse caso, bem vê que não poderei informal-a de sua visita. Fizemos até mal em conversar tão junto á porta de seu quarto. Vamos deixar esta sala. (Ao criado que entra) Que ha?

*O criado.*—O principe de Sylvania está ahi.

*A condessa de Mégée.*—Dir-lhe-ás que seu filho e eu já vamos. (O criado sae). Vamos, João?

*João.*—Preciso dizer-lhe, sra. condessa, que ha raptura entre mim e meu pae.

*A condessa de Mégée.*—Assim?... Não poderei nada para facilitar uma reconciliação?

*João.*—Não, sra. condessa. Queira fazer-me o obsequio de não nos tornar a pôr em presença. Quer a elle, quer a mim, um encontro seria odioso.

*A condessa de Mégée.*—Então, uma vez que não posso dividir-me entre os dois visitantes ao mesmo tempo, concordará que é a seu pae que me devo?

*João.*—Perfeitamente... Reconheço que só me resta retirar-me.

*A condessa de Mégée.*—Sim, João... Queira desculpar-me.

*Saida falsa de João pela direita. Vendo que a condessa de Mégée, apressada e confiante sae pelo fundo, elle fica.*

**Scena X**

JOÃO, DEPOIS THEREZA

*João.*—Até que emfim! (Vendo Thereza que entra pela esquerda, sauda com um profundo grito de alegria). Ah!

*Thereza*, com igual movimento.—O senhor! Vivo!... Por que milagre?

*João immobiliza-se. Cravando os olhos em Thereza, percorre-a bruscamente, com a vista, dos pés á cabeça. Thereza, por seu lado, aconchega sobre o collo descoberto, e com os dedos tremulos a capa de serão.*

*João.*—Foi meu pae quem organizou toda aquella scena. Mas, se me não quer ver cair fulminado a seus pés, vendo-a por essa forma ataviada, diga-me que não me julgou morto!

*Thereza*, acabrunhada.—Julguei-o, sim!

*João.*—Com que então me julgou morto e logo se apressou a cobrir-se de galas!?

*Thereza.*—João, o instante em que torno a vel-o, é um instante sagrado. Rogo-lhe que não pronuncie nada que lhe dê travos de fel.

*João.*—Tudo me fazia crer que aqui havia um quarto de doente e morna solidão. Parece-me estar ainda a ouvir meu nome clamado em altos brados pela senhora como um appello de juizo final, quando, ha momentos, eu me debatia garroteado e amordaçado. Será a senhora a mesma, cuja voz sobrenatural me soerguia daquella especie de tumba, e que venho agora rever, preparada assim para uma reunião mundana?

*Thereza.*—Não continúe! Cale-se! Oh! Cale-se, por quem é!

*João.*—Calar-me? Calar-me, vendo a senhora, toda attenções dentro em pouco, a palestrar, a sorrir?... Como, Thereza?... Como póde?... Sim, como póde tão depressa?... (Debulha-se em pranto).

*Thereza.*—Ah! Occulte, reprima essa dor que não posso consolar! Tenho a certeza de que lh'a iria redobrar, se tentasse explicar-lhe minha conducta; pois que ella se inspirou daquillo que eu senti por outros e não pelo senhor!

*João.*—Bem póde avaliar que, na minha carreira louca afim de a descobrir, minha unica esperança, meu desejo ardente era que a senhora não tivesse realizado o acto irreparavel... Para afugentar as imagens em que a senhora me surgia desfigurada pelo suicidio, eu dizia entre mim que a sua razão talvez a tivesse reconduzido ás impulsões ponderadas. Acharia plausivel que a senhora tivesse voltado ao lar como os animaes feridos voltam á sua tóca. Não tinha, entretanto, previsto que a senhora fosse dotada de tanto heroismo, nem que o luto que por mim vestisse fosse um collo á mostra, no esplendor da nudez pagan!

*Thereza.*—João! O senhor não assistiu ao meu calvario! Ignora o encadeiamento das coisas, ás quaes tive que obedecer. E, em summa, só eu estou nas condições de medir as influencias que de mim se apoderaram, depois de haver transposto os umbraes desta casa... Fique ao menos sabendo que eu quiz morrer... Quando, sem forças, tombei na estrada ia correndo para afogar-me...

*João.*—Thereza!...

*Thereza.*—Se outras mulheres, nas mesmas alternativas, se comportariam melhor do que eu, Deus me julgue em face dellas. Para mim, fiz o possivel, tudo que pude.

*João.*—Agora vejo que me enganei. Cedi a um movimento irreflectido. A impressão que eu não soube conter, passará....

*Thereza.*—Não! Não ha de passar.

*João.*—Como sabe? Porque decidil-o?

*Thereza.*—Verteram veneno nas fontes de nosso amor. Os outros amantes vivem na idéa de que são inseparaveis. Adormecidos no prodigioso sonho, marcham estrada em fóra. O senhor e eu despertámos. Quando o senhor surge da morte, eis que me encontra fazendo com os vivos, e contra o senhor, um pacto. E chego a ter a revelação de que, se o senhor desapparecesse, nem por isso o curso de minha vida se haveria de deter, ou sequer se desviaria por uma noite! A palavra que diz sempre, as palavras que promettem o infinito, todas as palavras solennes haviam de se collar ao carmim com que acabo de colorir os labios... Agora que me é impossivel crer que a paixão que lhe votei era uma fé suprema; agora que não mais sonho que meu senhor unico e o meu deus era o senhor; agora que já não tenho essas excusas loucas, eu seria um monstro se lhe quizesse ainda immolar os meus!... Tive piedade de meu marido. E, pelos braços de minha filha, acabo de me sentir para sempre enlaçada!...

*João.*—Meu desespero, é não achar expressões para desmentil-a... Sim, vimos ambos a attracção do abysmo que se escancarava entre nós... Não lhe direi que a não desejo mais: o instante que nos approximou, não fez mais do que augmentar o meu appetite sensual. Mas eu proseguia tambem, através desse desejo, o idéal, o absoluto; e eis que, no meu rapto infinito, choquei-me de encontro a certos limites. Não será um sentimento decaido que ha de vir contentar minhas exaltações primeiras... Já se me estarrece na garganta o hymno de alegria que alguem veiu interromper. Cae uma especie de gelo sepulcral neste recinto sobre tudo quanto me foi enthusiasmo. No ar que aspiro, sinto desprender-se uma ironia das dobras de seu vestido e do perfume que delle se exhala, perfume esparzido na cidade por sua pessôa ás mesmas horas em que eu, por assim dizer, havia sido condemnado a não sentil-o jamais... Oh!... Nós perdemos apenas illusões, e é o amor que não tornamos a encontrar agora!

*Thereza.*—Meu amigo! Meu amigo! Agora, sim; foi agora que a morte penetrou realmente no sitio em que nos achamos!

*O criado*, entrando.—A carruagem espera v. exc. (Sae. Thereza vae abrir a porta da esquerda e, com um gesto, chama a criada de quarto.)

*João.*—Ver-nos-emos ainda?

*Thereza.*—Não.

*Apparece a criada trazendo á Thereza um leque; põe-lhe a capa aos hombros e sae pela porta da esquerda, que deixa aberta.*

*João*, á meia voz.—Oh! Ainda não é o momento de nos dizermos adeus! Sim?

*Thereza.*—Sim!... Como numa camara mortuaria: sem ruido, sem um gesto, sem uma palavra; apenas uma pressão muda das mãos...

*Thereza e João apertam-se as mãos silenciosamente. Ella sae pela direita. Elle rompe em soluços e deixa-se cair numa cadeira.*

**Scena XI**

JOÃO, O PRINCIPE GREGORIO

*O principe Gregorio*, vindo do fundo para sair e encontrando o filho.—João!

*João*, erguendo-se.—Ah! veiu contemplar sua obra... Pois bem, está tudo acabado: ella e eu não nos veremos mais! Rompem-se-me as fibras d'alma, e a dor é tão grande que a não posso recalcar!... Glorifique-se!

*Torna a sentar-se escondendo o rosto nas mãos.*

*O principe Gregorio.*—Dei-te a sensação sobrehumana de veres como a companheira sonhada te acompanhava os proprios funeraes. Reconhece agora que o seu logar verdadeiro era no lar, e que o teu, em toda sua grandeza, é debaixo do céo de nossa patria... Tu insultaste minha clarividencia, foste-me sacrilego! Mas soffrias, e ainda soffres... Vamos, criança, ergue essa fronte senhoril deante de todos e deante de teu pae! (Tomando-lhe a dextra e beijando-a.) Meu pequeno rei!

**Cae o panno**

FIM DO III E ULTIMO ACTO

modo de proceder prova, dia a dia, a correcção de sua conducta.

Denunciado iniqua e atrozmente por crime de connivencia com bandidos e salteadores, o destino que aguardava a sua sorte teria sido lamentavel, se a outro, a não ser o illustre e respeitavel dr. João Carlos Formel, digno chefe das forças expedicionarias no interior do Estado e seus não menos dignos companheiros e auxiliares, tivesse sido confiada a ordem de sua prisão, pois os boatos bem fundamentados que circularam anteriormente deixavam divulgar-se a existencia da concepção de um plano sinistro.

Em desacôrdo com a politica desta localidade, pela divergencia de idéas com o sr. dr. Apollonio Zenayde, de quem foi amigo particular e com quem militou por muitos annos com lealdade e dedicação na politica desta parte do Estado, teve de fundar, ao lado de seus amigos, um partido em contraposição ao daquelle chefe; este partido que cresceu de momento, a ponto de triumphar no primeiro pleito que teve de ferir-se no dia 30 de janeiro de 1906, e pelo qual muito se empenhava o sr. dr. Apollonio, pois o seu nome figurava na chapa que devia ser suffragada para a futura representação do paiz, trouxe para s. s. serios desgostos pela certeza que lhe ficava, de que os elementos que com o auxilio poderoso de Ernesto Cavalcante havia congregado, quando o teve a seu lado, se achavam arraiados debaixo de outra bandeira; d'ahi o crescimento do odio e os meios postos em evidencia no sentido de ver o partido distanciar-se do governo honesto e benemerito do exmo. monsenhor Walfredo Leal, cujos serviços politicos têm sido sempre postos á sua disposição. Eis em resumo o movel da calumnia que o victimou.

Alagôa Grande, 22 de Março de 1907.

*João Jayme.*

Tendes enxaqueca, enjôos, mau gosto na bocca e falta de appetite? Tomai as Pilulas de Bristol e tudo isso desapparecerá. Vos aclarará a mente e comereis com prazer. 13

## O ULTIMO APEDREJAMENTO

CARTA AO SR. DR. SANTOS MOREIRA

Estavam escriptas, desde quarta-feira, as presentes linhas, que só hoje, com as devidas alterações têm publicidade. Não quer isso dizer que deixem de ser opportunas porque opportuno é o interesse, a vibração altamente humana que as nobilita. E' sobre um crime que as escrevi, um crime que já se tornou vulgar nos annaes da vida republicana do Estado, reproduzindo-se violento no interior, onde falham as leis, e sorrateiro na capital, onde tem a multidão de arrostar com a cumplicidade de seus effeitos.

Um crime vulgar nos annaes da nossa vida republicana é esse attentado que tem visto, por vezes, a capital de Pernambuco. Denuncia-o levemente a imprensa, ouve-o sem alarme a sociedade, conhece-o de longe a policia, mas não ha uma providencia, não houve ainda uma reacção capaz de affirmar as garantias, o alto sentimento dessas normas coercitivas do direito para o equilibrio social.

Outros factos menos graves despertam á imprensa os mais serios commentarios, arrancam á sociedade os protestos solennissimos de sua repulsa, solicitam á policia os recursos variados de sua tactica, mas os attentados á consciencia, que reflecte o mais bello direito do homem á civilisação, e por isso mesmo os mais aggressivos dos attentados á humanidade, já passaram ao numero dos crimes vulgares que a imprensa, a sociedade e a policia já não sabem ou não querem sentir em suas melhores preoccupações.

Devido ao alto criterio com que o sr. dr. Santos Moreira tem procurado servir á manutenção da ordem, justos são os louvores que ha merecido da familia pernambucana. Mas não podem ser completos esses louvores á missão do honroso cargo de que se acha investido, se o não exigir essa mesma familia, junto á imprensa, e não levar s. s. a acção energica de sua autoridade a todos os casos que ahi estão reclamando a intervenção policial.

Um desses casos tristissimos de nossa vida politica, de nossas garantias constitucionaes, é o ataque violento, o apedrejamento inominavel que acaba de soffrer, ainda uma vez, a religião evangelica, em sua casa de orações, á rua Larga do Rosario, ataque promovido á face da policia, á face do governo, porque é no seio da capital que se desencadeiam as iras de um fanatismo que a propria sociedade e o governo têm deixado dominar.

Dizem elles, os ultramontanos, que foi o povo o autor do apedrejamento hediondo, para a collectividade social assumir então as responsabilidades do crime de um desses ultimos dias. Não o foi, porém, affirmamol-o nós, e, como sabe o dr. Santos Moreira, como sabe o governo, é em dados momentos de aglomeração popular que os conhecidos promotores de todas essas scenas vandalicas attribuem ao povo a autoria de seus actos.

E' preciso evitar o espectaculo deponente que o romanismo offerece aos olhos do paiz. Apedrejar um culto, uma casa de oração, em plena capital, junto á imprensa, junto á policia, junto ao governo, é apedrejar a sociedade brasileira, apedrejar o regimen liberal em que vivemos. Pode ser a maior justiça ás nossas autoridades reconhecer-lhes o cumprimento exacto de seus deveres, mas é sempre incrivel que num desses momentos de exaltação religiosa, quando uma seita, valendo-se da maioria, persegue outra, não tenham podido essas autoridades realizar ao menos a prisão de um cumplice!

Procure o sr. dr. Santos Moreira, espirito de democrata, a origem do facto delictuoso, os seus mandantes e mandatarios, e achal-os-á. Se o não fizer energicamente, se não usar dos meios coercitivos, que reclama a situação, já não serão mais os cultos divergentes do romanismo as casas apedrejadas, porque apedrejada será a propria policia no seu dever e na sua honra.

Sejam sinceramente catholicas as autoridades, sinceramente catholico o sr. dr. Santos Moreira, mas essa sinceridade lhe não permitte, nem ás autoridades subalternas, o sacrificio da consciencia humana pela infamia, pelo terror.

Onde estão os responsaveis pelo novo ataque ao culto evangelico? Não os procura denunciar a imprensa, não os procura conhecer a sociedade, não os procura responsabilizar a policia, porque os não vê em acção! E tanto basta! Isso, porém, é menosprezar a ordem, porque a missão da policia não é apenas assistir ao crime, vel-o em seus detalhes minimos, mas tambem sentil-o em seus effeitos, em suas consequencias perigosas, devendo procurar o mal, até as raizes, afim de conhecel-o e matal-o.

Não custaria, pois, ás nossas autoridades, se o quizessem, descobrir os responsaveis pelo attentado ultimo. Preso um só dos fanaticos, estaria feita toda a negra historia da intolerancia em Pernambuco: é o frade que manda, é a celebre *liga* que determina. Não ha outra causa, não ha outra origem.

Deante de todas essas scenas que nos aviltam, cumpra a policia o seu dever que não é talvez infringir individualmente as suas convicções religiosas; cumpra-o, igualmente a imprensa e a sociedade, denunciando e repellindo os autores e cumplices.

Emfim, se nada mais quer fazer a imprensa, que adormeceu, se nada quer fazer a sociedade, que capitula, se nada mais quer fazer a policia, que esquece a sua missão, fugindo a essas horas de revoltante explosão do fanatismo, porque não quer amparar a sorte dos fracos, o que aliás, não cremos, só um recurso extremo, terrivel, mas necessario, cabe ás seitas religiosas perseguidas pelo romanismo neste infeliz Estado: ou o cacete ou bacamarte!

E' a reacção fatal, a violencia da lei que reage, quando a desidia e o erro de um governo deixam que em violencia se transforme a lei.

Recife, 30—3—907.

*João Barretto de Menezes.*

Depurai-vos antes de constituirdes familia, com o grande depurativo do sangue «Elixir de Nogueira» do pharmaceutico chimico *Silveira*.

## Companhia de Loterias do Estado da Bahia

**CAPITAL 500:000.000**

*SEDE NA CAPITAL FEDERAL*

**EXTRACÇÕES DIARIAS--NOVOS E VANTAJOSOS PLANOS**

**A loteria da Bahia é garantida e fiscalizada pelo governo da Bahia**, com deposito no thesouro da Bahia para garantia de seus premios e fiel execução de seu contracto de 8 de novembro de 1906—lei 657 de 31 de julho de 1906.

**A unica loteria** que mais **vantagens** offerece em seus magnificos planos

| HOJE: | SABBADO: |
|---|---|
| 2.ª loteria do plano 12 às 3 horas da tarde **20:000$000 por 2$000** | 4.ª loteria do plano 16 às 3 horas da tarde **16:000$000 por 2$000** |

Recommenda-se a leitura dos planos vantajosissimos da conceituada loteria da Bahia.

O pagamento de qualquer premio será feito no acto de sua apresentação na cia geral—«CASA DO OURO»—á rua do CRESPO N. 20.

TODA A CORRESPONDENCIA RELATIVA A'S LOTERIAS DA BAHIA DEVE SER DIRIGIDA A' RUA DO CRESPO N. 20—CASA DO OURO.

Agente e representante—B. OLIVEIRA

## LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

**Extracções diarias**

A UNICA QUE E' GARANTIDA E FISCALIZADA PELO GOVERNO DA UNIAO

A UNICA QUE TEM EM DEPOSITO NO THESOURO FEDERAL—500 contos—PARA GARANTIA DE SEUS PREMIOS E FIEL EXECUÇÃO DE SEU CONTRACTO.

A UNICA, FINALMENTE, QUE TEM VENDA FRANCA EM TODO O BRASIL.

| HOJE: | AMANHAN: |
|---|---|
| 29.ª Loteria do Plano 147 (ás 2 1/2 horas da tarde) **15:000$000 por 2$000** | 10.ª Loteria do Plano 141 (ás 2 1/2 horas tarde) **20:000$000 por 2$000** |

Terça-feira—20:000$000 por 2$000.

**GRANDE LOTERIA EXTRAORDINARIA**

100:000$000 por 4$000 EM 6 DE ABRIL DE 1907

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á rua 1.º de Março n. 12. Recife. End. telegr.—LOTERIAS. Caixa do Correio 78.

O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva.*

## LOTERIA POPULAR DO ESTADO DE SERGIPE

Extracções diarias — Planos importantes

A's segundas-feiras 16:000$000 por 400 rs. em meios.
A's terças-feiras 20:000$000 por 1$ em quintos.
A's quartas-feiras 25:000$000 por 2$ em decimos.
A's quintas-feiras 15:000$000 por 1$ rs. em quintos.
A's sextas-feiras 12:000$000 inteiros 200 rs.
Aos sabbados 20:000$0000 por 1$ em quintos.
Planos confeccionados a capricho e ao alcance de todos.
Qualquer informação pode ser dirigida á

**Rua 1.º de Março n. 23**—CASA DA FORTUNA **dos srs. MARTINS FIUZA & C.—End. telegraphico "Lopopular"**

### Ao publico

Sob a epigraphe *Assassinato e espoliação escandalosa*, li no *Diario de Pernambuco* de 31 de março findo, um artigo, no qual, fazendo-se a narração de um crime que se diz ter occorrido no povoado *Jacuhype* do visinho Estado de Alagôas, se affirma que uma das victimas fôra enterrada no engenho *Campina Nova*, de minha propriedade, sito na comarca de Agua Preta e limitrophe do referido povoado.

Afim de evitar commentarios desfavoraveis a meu respeito, sou forçado, contra os meus habitos, a vir á imprensa para declarar ao publico e ás autoridades superiores do Estado, que por motivos independentes de minha vontade, deixei, ha cerca de dois annos, de cultivar aquelle engenho, retirando-me para o municipio de Gamelleira, onde actualmente me acho no exercicio do cargo de 2.º tabellião e escrivão.

Ignoro, assim, por completo o facto delictuoso de que se trata e qual ou quaes os seus autores.

Gamelleira, 2 de abril de 1907.

*Olympio Firmino Teixeira Cavalcante.*

Para usar-se o «Elixir de Nogueira» do pharmaceutico chimico *Silveira*, não é preciso estar adoentado.

## IRIS

**COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS**

SÉDE: RECIFE, ESTADO DE PERNAMBUCO

*Caes Santos Dumont (Lingueta) n. 44*

Estatutos approvados e autorização para funccionar pelo decreto federal n. 6223 de 12 de novembro de 1906.

Carta patente n. 27 concedida pela inspectoria de Seguros do Rio de Janeiro e ministerio da fazenda.

| | |
|---|---|
| Capital emittido...... | Rs. 600:000$000 |
| Fundo de effectivo.... | Rs. 240:000$000 |
| Deposito no thesouro federal........ | Rs. 100:000$000 |

Entre as reservas technicas tem esta companhia a «Reserva Estatuaria», o «Fundo de Integração» e a especial para concessão gratuita do setimo anno dos seguros terrestres não interrompidos e não sinistrados.

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉA GERAL
*José Maria de Andrade* (Andrade Lopes & C).

VICE-PRESIDENTE
*Francisco Augusto Pacheco* (Director-gerente do Banco do Recife).

1.º SECRETARIO
*Alvaro Pinto Alves* (Pinto Alves & C).

2.º SECRETARIO
*A. B. da Rosa Borges* (Rosa Borges & C).

CONSELHO FISCAL
Eduardo Lima Castro (Moreira, Lima & C).
Hermenegildo da Silva Loyo (H. da Silva Loyo & C).
José Gonçalves Pereira (Loureiro Barbosa & C).

DIRECTORES
*Antonio Mendes Fernandes Ribeiro* (Mendes Lima & C).
*Eugenio Cardoso Ayres* (Eugenio Cardoso & C).
*Domingos de Sampaio Ferraz.*
DIRECTOR-GERENTE.

VENDE-SE a usina Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

**PURGEN**
O PURGATIVO IDEAL
PASTILHAS SABOROSAS
DOSAGENS PARA
CRIANÇAS — ADULTOS — E FORTE

### A VERDADE

Quando os factos proclamam a verdade a contestação cessa.

A pessôa que usar os bochechos e gargarejos do Elixir Sanativo todas as noites ao deitar-se, ficará livre das dôres de dentes, da inflammação das gengivas, das affecções da garganta, do amollecimento dos dentes e finalmente, terá a bocca em perfeito estado de saúde.

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias.

### Tobias Barretto

Gratifica-se com a quantia de 20$000 quem enviar ao escriptorio do *Diario de Pernambuco* uma copia do *Hymno ao Trabalho*, de Tobias Barretto, versos publicados em um dos jornaes da Escada entre os annos 72 ou 73 e 77 ou 78.

### BRONCHITE ASTHMATICA

Eis o que diz o conhecido proprietario sr. José Carneiro da Silva Rego, residente na Bahia, em carta dirigida ao Visconde de Souza Soares, autor do **Peitoral de Cambará**:

«Com a mais viva satisfação, lanço mão da penna para dar-lhe noticia de uma importante cura realizada pelo **Peitoral de Cambará**, a qual servirá de grande utilidade para a humanidade soffredora.

Ha cerca de cinco annos, pessoa de minha familia achava-se atacada de bronchite asthmatica, que me fazia viver debaixo da mais acerba dôr, não obstante haver ella usado, por longo tempo, muitos preparados e receitas medicas indicadas para esse fim.

Lendo, porém, o *Jornal de Noticias*, desta capital, nelle deparou-se-me um annuncio do **Peitoral de Cambará**, em que eram relatados os seus efficazes effeitos.

Em vista disto resolvi comprar o preparado e del-o á doente, que, apenas com alguns frascos, restabeleceu-se completamente do terrivel incommodo, que por tanto tempo a perseguira.

Surprehendido por tão admiravel cura, com o coração repleto de immensa alegria, não cesso de fazer votos pela prosperidade de v. exc., a quem a humanidade soffredora tanto deve.

Autorizando-o a fazer destas linhas o uso que lhe convier, subscrevo-me etc.—*José Carneiro da Silva Rego.*»

(Firma reconhecida).

O **Peitoral de Cambará**, que é o melhor remedio para as affecções pulmonares, bronchites, coqueluche, asthma, rouquidão e qualquer tosse, tem o seu deposito geral no estabelecimento industrial-pharmaceutico SOUZA SOARES, em Pelotas (Estado do Rio Grande do Sul).

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brasil.

DEPOSITARIOS NO RECIFE:—Guimarães Braga & C., M. J. Campos, Silva Braga & C., F. Carneiro & Guimarães e Alpheu Raposo,

### Loja de velas de cêra

Casimiro, Fernandes & C., avisam aos seus amigos e freguezes que mudaram o seu estabelecimento para o predio contiguo, sito á rua Duque de Caxias n. 117

## AVISOS

**Associação dos empregados no Commercio de Pernambuco.**

Conforme determinação do conselho director, acha-se aberta a concorrencia para o arrendamento do *buffet* desta associação.

As bases para o referido arrendamento acham-se á disposição dos concorrentes na séde da associação, onde poderão ser vistas das 6 ás 10 horas da noite.

Propostas em carta fechada dirigida ao presidente do conselho director até ás 10 horas da noite de sabbado, 6 do corrente.

Recife, 2 de abril de 1907.

*João Espinola Pessôa.*
Secretario.

**Braz, Silva & C.**

SOCIEDADE EM COMMANDITA POR ACÇÕES

São convidados os srs. associados a reunirem-se em assembléa geral ordinaria no dia 11 de abril ás 2 horas da tarde, no escriptorio da rua do Commercio n. 4.

Recife, 26 de março de 1907.

*Braz, Silva & C.*

**Companhia de Tecidos Paulista**

DIVIDENDO N. 8

São convidados os srs. accionistas, a comparecerem ao escriptorio desta Companhia á rua do Commercio n. 22, pavimento terreo, do dia 2 de abril proximo vindouro em deante de 11 horas da manhan ás 2 horas da tarde, para receberem o dividendo de 10 % ou 20$000 por acção relativo ao anno findo em 31 de março do corrente, de acôrdo com a clausula 2.ª do arrendamento.

Recife, 30 de março de 1907.

*F. J. Lundgren.*
Director thesoureiro

**Dr. Arthur Lobo**

Partos, operações, molestias das senhoras e das crianças.—Consultorio rua Larga do Rosario n. 38, das 3 ás 5. Residencia rua dr. Joaquim Nabuco n. 2 A.

## PRESTES A' MORTE!

**Terrivel cancro syphilitico!**

Homem sem nariz!

CURA COM O ELIXIR DE NOGUEIRA

DO PHARMACEUTICO CHIMICO JOÃO DA SILVA SILVEIRA

*José Maria Pereira da Silva* (o curado)

Da União Liberal, de Bagé:—ELIXIR DE NOGUEIRA—Este poderoso preparado, de que é autor o habil pharmaceutico sr. João da Silva Silveira, de Pelotas, que tem sido tão preconisado pelas numerosas curas que ha operado, acaba de effectuar uma importantissima cura, só por si bastante para attestar bem alto as suas poderosas qualidades medicinaes.

O sr. José Maria Pereira da Silva, morador na Serra dos Tapes, soffria ha nove longos annos de um terrivel cancro syphilitico no nariz. A enfermidade adeantara-se mulissimo e o doente soffria, como é de calcular, horrivelmente. Lançando mão ultimamente desse poderoso medicamento, acaba de obter cura completa.

Temos em nosso escriptorio o retrato desse cavalheiro, pelo qual, não sem um estremecimento de horror, pode-se ver quanto a molestia estava adeantada quando o sr. Pereira começou a fazer uso do efficaz ELIXIR. Esta importante cura tem causado verdadeira admiração e elevou muito os creditos de que já gozava o poderoso Elixir de Nogueira do sr. João Silveira.

Vide retrato nas pharmacias e drogarias desta cidade onde se encontra o grande depurativo do sangue Elixir de Nogueira.

**Previdente Pernambucana**

31.ª CHAMADA

Tendo sido autorizado o pagamento de Rs. 3.255:000, peculio a que têm direito os herdeiros do socio Augusto Themistocles de Souza, convido aos socios possuidores das cadernetas de ns. 1 a 848 a virem á rua Nova n. 24, (loja Novo Mundo) trazer a quota de Rs. 5:500, conforme preceitúa o art. 12 dos estatutos, terminando o prazo sem multa para a chamada acima no dia 6 de abril de 907.

Recife, 27 de março de 907.

O thesoureiro,
*Castro Medeiros.*

**Companhia Amphitrite**

VENDA DE ACÇÕES

A directoria nos termos do art. 17 dos estatutos vende 25 acções da companhia representadas pelas cautellas n. 1 (vinte acções) e n. 72 (cinco acções). Os pretendentes são convidados a enviarem suas propostas em carta fechada por intermedio de corretor geral até ao meio dia de 4 de abril do corrente anno.

Recife, 26 de março de 1907.

Os directores.
*Arthur Augusto d'Almeida.*
*José Antonio Pinto.*
*João José d'Amorim.*

**Banco do Recife**

13.º DIVIDENDO

São convidados os srs. accionistas a virem, do dia 15 do corrente em deante, receber na séde deste Banco, á rua do Bom Jesus n. 32, o 13.º dividendo de.... 4$000 por acção, relativo ao semestre findo em 28 de fevereiro proximo passado.

Recife, 11 de março de 1907.

*Joaquim Lima de Amorim.*
Director-secretario.

**COMPANHIA DE TECIDOS PAULISTA**

Ficam no escriptorio desta companhia, á rua do Commercio n. 22, á disposição dos srs. accionistas, os seguintes documentos, relativos ao anno de 1906:

Copia do balanço.
Relação nominal dos accionistas.
Lista das transferencias de acções.

Recife, 7 de março de 1907.

*Cornelio R. Padilha,*
Director-presidente.

**Pó anti-asthmatico**

Poderoso e efficaz remedio contra a ASTHMA ESSENCIAL, preparado pelos pharmaceuticos Torquato Loureiro e Luiz de F. Loureiro, approvado pelas inspectorias de hygiene dos Estados de Pernambuco e Bahia.

Vende-se na Pharmacia dos Pobres **Rua Larga do Rosario, 42.**

## EMPREZA DO GAZ

Pede-se aos senhores consumidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita por escripto e dirigida ao escriptorio na rua do Imperador n. 17, das 10 horas da manhan ás 4 da tarde, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira e Thomaz Henrique Carneiro de Almeida.

Todos os recibos desta empreza devem ser passados em talões carimbados pelo director encarregado por procuração da contabilidade da Empreza sr. Edward C. Leigh, que tem poderes para assignar todos os talões de recibos de dinheiros por gaz, coke etc. que forem vendidos, ou na sua ausencia pelo director encarregado por procuração da inteira direcção da fabricação e distribuição do gaz engenheiro Roberto Jones, sem o que não terão valor algum.

Per. pro
*FIELDEN BROTHERS*
*JOCHN COKS.*

**Ao commercio**

Manuel Joaquim Pereira Ramos declara ao commercio e ao publico, que d'ora em deante, por motivos commerciaes, passará a assignar-se.

*Manuel Pereira Ramos Ferreira.*

Recife, 27 de março de 1907.

### Attenção

Pede-se a quem encontrou um pequeno embrulho de papel verde contendo um inventario e cinco letras, deixado no trem de Olinda que parte do Recife ás 3 1/2 horas da tarde no sabbado, o obsequio de entregar no pateo do Collegio n. 2, 1.º andar ou nesta redacção, que será generosamente gratificado.

**Ao commercio**

Antonio Henriques Castanheira e Tristão Ferreira Bessa declaram ter dissolvido amigavelmente a sociedade que mantinhan sob a firma Castanheira & Ferreira, retirando-se o socio Antonio H. Castanheira pago de seus lucros e capital e ficando com o activo e passivo Tristão Ferreira Bessa.

Declaramos mais nada dever nesta praça; todo aquelle que se julgar prejudicado pode apresentar-se no prazo de 3 dias.

Recife, 3 de março de 1907.

*Antonio H. Castanheira*
*Tristão Ferreira Bessa.*

**Nova sciencia de curar**

Wandrejallo Lins, de volta de sua viagem onde adquiriu novos conhecimentos hydrotherapicos, trata de todas as molestias pelo systema Kneipp, o mais adeantado na França. Ha banhos especiaes, para debellar em pouco tempo diversas affecções: rheumatismo, paralysia, erysipela, dartros, bronchite, febres, concreções das vias urinarias, cancro, doença das senhoras e variola, (bexiga) sendo no começo da febre, cura-se em 6 dias e em estado de erupção em 12 dias. Póde ser procurado á rua da Penha n. 5, 1.º andar de 11 ás 2 da tarde.

As quintas-feiras gratis aos pobres.

Tratam-se molestias dos olhos.

### AVISO

**Inspectoria de seguros**

Tendo a companhia de seguros «Tethys», com séde no Recife, Estado de Pernambuco, autorizada a funccionar com *carta patente* n. 17 de 26 de junho de 1903, requerido o levantamento do deposito de 200:000$ feito na delegacia fiscal do thesouro federal em Pernambuco, pelo presente se faz sciente, de ordem do sr. dr. Pedro Vergne de Abreu, inspector de seguros, a todos os interessados que quaesquer reclamações que tenham de ser feitas contra o mesmo levantamento deverão ser apresentadas á inspectoria de seguros directamente ou por intermedio da sub-inspectoria na 3.ª circumscripção, dentro do prazo de sessenta dias, nos termos do art. 10 e parag. 1.º do reg. annexo ao decr. n. 5,072 de 12 de dezembro de 1903.

Inspectoria de seguros, 19 de fevereiro de 1907.

*João Vieira de Segadas Vianna,*
Escripturario.

## ANNUNCIOS

**Correias ao chromo**

PARA POLIAS

Nova industria de Correias ao chromo para transmissão de motores de todas as dimensões.

São as mais economicas, baratas e duradouras; por isso recommendamos aos srs. industriaes e a todas as fabricas a vapor para fazerem experiencias.

**Deposito permanente**

RUA DO LIVRAMENTO 29—RECIFE

*A. L. dos Santos & C.ª*

### Pechincha

Vendem-se 3 cinturões para cura das molestias nervosas, bexiga e rins; são em segunda mão mas em bom estado.

1 relogio e corrente double de ouro de lei afiançado.

1 caixa com homœopathia indicador proprio para familia.

1 reliquia do Santo lenho, esta só se troca pela maior offerta e é propria para familia crente que tenha capella ou oratorio approvado; ver e tratar, travessa de S. José n. 35 1.º andar.

### Optimo negocio

Vende-se uma taverna na rua do Bemfica n. 54, defronte da estrada dos Remedios, bom e fazendo bons apurados. O dono vende-a por lhe ser impossivel estar á frente da mesma.

Trata-se na Pharmacia Americana de Hermogenes de Moraes, á rua Duque de Caxias n. 57

### ATTENÇAO

A fabrica «Celeste» avisa aos negociantes de algodão, que está fabricando um cordel especialmente para enfardamento da mesma mercadoria, com o qual se tem extraordinario resultado.

A' venda nas principaes lojas de ferragens e no deposito da fabrica.

N. 10—Rua do Torres n. 10

LINGUETA

**VERMIFUGO DE B. A. FAHNESTOCK**

SEM RIVAL PARA A ERRADICAÇÃO DE LOMBRIGAS CRIANÇAS E ADULTOS. O GENUINO B. A. EM USO DURANTE 75 ANNOS E CADA ANNO DÁ PASSOS A SUA POPULARIDADE

OS SYMPTOMAS COMMUNS DE LOMBRIGAS SÃO: COMICHÃO DO NARIZ, DO ANUS, RANGER DOS DENTES, CONVULSÕES E APPETITO VORAZ E INSACIAVEL

CUIDADO COM OS SUBSTITUTOS. ACCEITAE SOMENTE O GENUINO COM AS INICIAES B. A.

PREPARADO UNICAMENTE PELA B. A. FAHNESTOCK COMPANY PITTSBURGH, PA., E. U. A.

**Vende-se** ou admitte-se um socio para uma casa de molhados, bem afreguesada, em uma das melhores ruas de Santo Antonio.

O motivo se explicará ao pretendente, a tratar com F. Amaral Cardoso & C.

**Fabrica de bebidas**
Largo d'Assembléa n. 7
RECIFE

### ATTENÇÃO

Todos os premios da «Loteria Popular» serão pagos immediatamente pela agencia geral á rua 1.º de Março n. 23, Casa da Fortuna dos srs. Martins Fiuza & C.

**Sabonete JAPONEZ**

Este prodigioso sabonete, approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene, o melhor até hoje conhecido para a cutis, banhos e toilette, faz desapparecer em poucos dias as manchas do rosto, espinhas, pannos, sardas, caspas, rugas, signaes de bexiga, etc., tornando a pelle agradavelmente fresca e assetinada, fazendo espargir o mais suave e duradouro aroma, dando-lhe belleza, attractivos e encantos, devendo ser preferivel para a lavagem das crianças, porque não só dá vigor e elasticidade aos musculos como as preserva de todas as enfermidades proprias da primeira infancia. Preço da duzia 14$ um 1$500, caixa de tres 4$000. Vende-se nas principaes casas.

DEPOSITARIO EM PERNAMBUCO
JOÃO DA SILVA FARIA
*34—RUA MARQUEZ DE OLINDA—34*

**BALSAMO BENGUÉ**
Cura Totalmente
RHEUMATISMO
GOTA
NEVRALGIAS
Dr BENGUÉ, 47, Rue Blanche, PARIS
*e em todas as Pharmacias.*

## A manteiga Esbensen

Garante-se ser feita exclusivamente de leite puro sem mistura artificial de especie alguma.

Cuidado com as imitações, que ultimamente têm apparecido! As talas douradas de P. F. Esbensen de Copenhague, trazem o nome do fabricante.

Unico agente em Pernambuco.

**A. OHMUNDSEN**

**A SYPHILIS**
Segundo as Experiencias do Snr. Professor METCHNIKOFF
Podemos preservar-nos d'este flagello
PELA POMADA HERMESYL
preparada segundo a formula do illustre Professor METCHNIKOFF do Instituto Pasteur
Preserva da SYPHILIS
Emprega-se com efficacia esta Pomada, SEIS HORAS mesmo depois de todo o contacto suspeito.
Ter o cuidado de exigir sempre em cada caixa HERMESYL a menção seguinte:
*« Preparada segundo os trabalhos e segundo a formula do Professor METCHNIKOFF »*
Desconfiar das imitações et contrafacções
A' venda em todas as Pharmacias.
*Deposito geral.* Casas THIBOUMÉRY, DUBOSC, CHALLIOT & Cie 40, rue des Francs-Bourgeois, *Paris*
*Representante para o Brazil:* E. DELOUCHE, 21, rue des Petites-Ecuries, *Paris.*

## EMPRESA CAXAMBU LAMBARY E CAMBUQUIRA

**Estas aguas são recommendadas pela illustrada classe medica no tratamento das molestias chronicas do tubo gastro-intestinal, nos estados morbidos dependentes de desordens de nutrição, nas affecções chronicas do estomago, nas dyspepsias, nos catharros gastro-intestinaes, na chloro-anemia, nas molestias do** figado, **dos** rins **e da** bexiga

Esta agua contém acido carbonico, bi-carbonato de sodio, de potassio e de calcio

A' VENDA EM TODA A PARTE

**CHARUTOS DANNEMANN**
D&C.

Legitimos sómente com o sello perfurado.—Vendas ao preco da fabrica no deposito

MAX DRECHSLER & C.
RUA BOM JESUS N. 50, 1.º ANDAR
Vendas exclusivamente a revendedores.

## CLUBE NAUTICO CAPIBARIBE

Projecto de inscripção da regata a realizar-se no dia 28 de abril corrente

PAREO—Seniors—Canoas de 6 remos—1.000 metros.
PAREO—Embarcações a 10 remos—1.200 metros — Profissionaes e amadores.
PAREO—Seniors—Yoles a 4 remos—1.000 metros.
PAREO—Juniors—Yoles a 4 remos—600 metros.
PAREO—Amadores Embarcações a 8 remos—1.000 metros.
PAREO—Seniors—Out-Reggers a 4 remos—1.000 metros.
PAREO—Juniors—Out-Regger a 4 remos—600 metros.
PAREO—Seniors—Out-Regger a 2 remos—600 metros.
PAREO—Juniors—Out-Regger a 2 remos—400 metros.
PAREO—Botes de 2 remos—400 metros.
PAREO—Natação—100 metros.
PAREO—Jangadas—200 metros.

A inscripção encerrar-se-á no dia 7 do corrente, ao meio dia.

Recife, 2 de abril de 1907.

*Maximiano Botelho,*
DIRECTOR DE REGATAS.

ANGELINA CEVA

## A EMULSÃO DE SCOTT

**LEGITIMA**

"Angelina Ceva da Paz, Bolivia, nasceu delicada e doentia. Na sua infancia viu-se atacada de uma anemia profunda que ameaçou de aniquilal-a. Com frequencia se encatarrhoava e as febres não a abandonavam.

Todos os cuidados maternos eram inuteis, se lhe receitavam remedios e mais remedios e a menina empeorava.

Em tal estado se suspendeu todo tratamento e por indicação do medico administrou-se-lhe a Emulsão de Scott Legitima. Desde o primeiro frasco se notou uma mudança favoravel. A criança começou a adquirir carnes e forças, seu semblante de amarelado se tornou rosado e actualmente a sua saude é perfeita."

Não se conhece na historia da medicina um preparado que consegue tanto beneficio ás creaturas doentias como a **Emulsão de Scott Legitima.** Quando se lhe administra com constancia, os resultados são maravilhosos e seguros.

E'necessario não confundir a **Emulsão de Scott Legitima** com as imitações de pacotilha que vendem alguns boticarios. A Legitima de Scott cura, e as imitações só beneficiam ao boticario que as vende.

Cada frasco da Emulsão de Oleo de Figado de Bacalhau que tiver um que comprar deve procurar que levasse a marca que mostra este desenho, pois esta marca significa o mesmo que a marca da lei que se encontra nas joias de prata ou ouro.

Emulsões que não levam esta marca são o mesmo que uma prenda falsa, dourada ou nickelada, feita de materiaes baratos.

A' venda nas Pharmacias e Drogarias.

SCOTT & BOWNE, Chimicos, Nova York

## PEÇAM NAS BOAS CASAS "SALUTARIS"

AGUA MINERAL NATURAL

Lê-se em "L'Amerique Latine" diario de Pariz:

«L'eau «Salutaris» a obtenu un *Grand Prix* et les félicitations unanimes du Jury. Il est bon croyons-nous de faire remarquer que ce *Grand Prix* est l'unique accordé aux eaux minérales.

La maison Zenha Ramos et Cie n'est pas seulement à féliciter pour cette flatteuse distinction mais aussi pour la façon très élégante, et que le public a bien remarqué du reste, avec laquelle elle a su présenter la *Salutaris* en bouteilles et demi-bouteilles d'un très joli cachet.»

A *Salutaris*, premiada em Pariz, deve pois ser preferida pelos consumidores.

Cada garrafa tem um *coupon* que será resgatado a 20 réis pagos ao portador. Pedidos em grosso a Zenha Ramos & C. Rio de Janeiro, ou ao seu agente no Recife (Caixa postal 33) Lingueta 14.

**ATKINSON'S**
PARA OS CABELLOS **LOTION-EAU DE COLOGNE**
Muito refrescante e estimulante
Superior a todas as outras

## O "OCEANO"

**ARMAZEM DE ESTIVAS EM GROSSO**

CASA IMPORTADORA

Grande deposito permanente: Xarque, bacalhão, sal, sabão, kerozene, cereaes e farello.

PREÇOS RESUMIDOS

Unicos depositarios da acreditada manteiga marca O "OCEANO".

**FRANCO FERREIRA & C.**
PRAÇA DA REPUBLICA—RECIFE

Provem os vinhos marca O "OCEANO".

Destruição de todos os vermes e particularmente da LOMBRIGA SOLITARIA pelo TOENIFUGE FRANÇAIS do Dr DUHOURCAU
Vende-se em todas as Pharmacias — Representante para o Brazil: E. DELOUCHE, 21, rue des Petites-Ecuries, PARIS

## Collegio Americano Gilreat

96—RUA VISCONDE DE GOYANNA—96

Tres cursos: *Jardim da Infancia, Primario e Secundario.*

Ensino de accordo com os melhores methodos Norte-americanos.

Accelta alumnos *internos, semi-internos e externos.*

No *Jardim da Infancia* acceita tambem creanças do sexo feminino.

REABRE SUAS AULAS NO DIA 15 DE JANEIRO

PROSPECTOS A' DISPOSIÇÃO

*W. H. Cannada.*

**Recife—V. Goyanna 96.**

## O Vitello Hereford

**Liberato de Souza**, proprietario do talho de carne verde denominado «**O Vitello Hereford**»; chama a attenção do respeitavel publico a fazer uma visita em seu estabelecimento, o qual tem diariamente carne especial de primeira qualidade ao preço de 1$000 o kilo; havendo asseio, agrado, sinceridade e pessoal habilitado para bem servir aos seus freguezes.

• **Rua João do Rego n. 6**

(ANTIGA FLORENTINA)

TELEPHONE N. 265

**ALERTA!!!**

Aos apreciadores de bons vinhos avisamos que chegaram novas remessas dos afamados vinhos FEITORIA, ALCOBAÇA (do Estado) e ESPECIAL GRAVORIGA.

Unicos recebedores: Nunes, Pacheco & S., rua da Penha n. 21.

Telephone n. 325.

**CORRÊAS**

Na Secretaria da Santa Casa compram-se corrêas.

**A morphéa**

Medicação especifica de efficacia curativa segura na molestia, em casos não extremamente adiantados.

Minimum de medicamento empregado para cada caso e do tratamento durante o seu periodo, perfeitamente comprehensiveis.

Dirigir-se ao dr. A. Brisson, rua dos Martyres n. 74.—Paris.

## Casacas, Smokings E CLAQUES

RODRIGUES

**48 A Rua Nova 48 A**

Dentifricios hygienicos
ELIXIR
Pós
Massa
CARMEINE
ALVURA
BELLEZA
e CONSERVAÇÃO dos
DENTES sem ALTERAÇÃO do
ESMALTE. ANTISEPCIA da BOCCA
PUREZA e FRESCURA do HALITO
Exigir o Sello
azul de garantia Carméine
C. PRUNIER, 93, rue de Rivoli, PARIS

**Ao publico**

Os novos proprietarios do *Commercial*, avisam ao publico que o seu hotel, inteiramente reformado, acha-se a par dos similares das capitaes européas.

Conforto, asseio, agrado, pessoal educado, perfectibilidade no genero, garantem seus novos proprietarios.

O *Commercial* acha-se a cargo do illustre cavalheiro

Gerente *Garcia*.

Rua Larga do Rosario—31

DROGARIA SILVA
DE
SILVA BRAGA & C
Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.
RUA MARQUEZ DE OLINDA NS 58. E 60

LABORATORIO DUBOIS
2, Rue Lagrange — PARIS
AS CELEBRIDADES MEDICAS
do mundo inteiro recommendam os
Comprimidos de
VEGETALINE DUBOIS
para manter o ventre livre, Desinfectar o intestino, Purificar o sangue. Regularisar as funcções dos estomagos e dos rins. Evitar as molestias do figado. Tratar as hemorroidas e rheumatismos, prevenir as suas consequencias.
Unico Concessionario: E. DELOUCHE
21, Rue des Petites-Ecuries, PARIS.

## ANNUNCIOS FUNEBRES

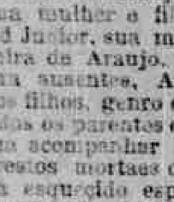

**Coronel Ernesto Vieira de Araujo**

Sophia Vieira de Araujo, dr. Silva Ferreira, sua mulher e filhos, Ernesto Brotherhood Junior, sua mulher e filho, dr. João Vieira de Araujo, sua mulher, filhos e nora ausentes, Amelia Vieira Santos, seus filhos, genro e nora, agradecem a todos os parentes e amigos que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de seu prezado e nunca esquecido esposo, pae, sogro, irmão, cunhado, tio e avô **Ernesto Vieira de Araujo**, e de novo os convidam para assistirem ás missas de setimo dia que por sua alma serão celebradas na matriz da Bôa-Vista, pelas 8 horas da manhan do dia 3 de abril proximo futuro. Desde já antecipam seus agradecimentos aos que comparecerem a esse acto de religião.

Haverá salva para cartões.

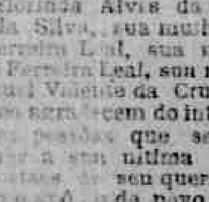

**Domingos Pereira da Silva**

Maria Elvirinda Alves da Silva, João Baptista da Silva, sua mulher e filhos, Gaspar Ferreira Leal, sua mulher e filhos, José Ferreira Leal, sua mulher e filhos, Manuel Valente da Cruz, sua mulher e filhos agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que se dignaram acompanhar a sua ultima morada os restos mortaes do seu querido esposo, pae, sogro e avô, e de novo as convidam para assistirem ás missas de 7.° dia que serão celebradas pelo eterno descanso de sua alma, na matriz da Bôa-Vista e na matriz da Varzea, pelas 7 horas da manhan de 5.ª feira 4 do corrente, do que se confessam penhoradissimos a todos que comparecerem a este acto religioso.

**AVISO**

As missas na matriz da Varzea, por motivo de força maior, serão celebradas no proximo sabbado 6 do corrente.

**Dr. João Francisco de Arruda Falcão**

Gerencio Dias de Arruda Falcão, filho, genro, irmãos, cunhados e sobrinhos, agradecem a todos que acompanharam o enterro do seu prezado filho, cunhado e tio **Dr. João Francisco de Arruda Falcão**, e de novo convidam aos parentes e amigos para assistirem ás missas, que em intenção do finado, mandam celebrar, no dia 6 do corrente, 7.° dia de seu fallecimento, na matriz de S. Antonio do Recife, ás 8 horas, na matriz da Escada, capella do engenho Noruega e oratorio do engenho Piraquára, ás 9 horas.

Desde já se confessam agradecidos a todos que comparecerem a esse acto de religião.

**Dr. João Francisco de Arruda Falcão**

A familia Santos Dias manda rezar missa na capella da Usina Santa Philomena por alma do seu parente e amigo **Dr. João Francisco de Arruda Falcão**, ás 10 horas do dia 6 do corrente.

Convida seus parentes e amigos para assistirem e antecipam seus agradecimentos.

**Antonietta Gomes Corrêa d'Oliveira**

Dr. José Maria Corrêa d'Oliveira e sua filhinha Nilza, Emilia Gomes d'Oliveira e Silva, Antonio Gomes d'Oliveira e Silva, Marietta Gomes d'Oliveira e Silva, Alfredo Vieira de Souza, sua mulher e filhos, dr. Tobias Cesar de Andrade, sua mulher e filhos, dr. Luiz Corrêa d'Oliveira e sua mulher, Oswaldo Umbelino Alvares e sua mulher, Leonino Corrêa d'Oliveira, profundamente reconhecidos, agradecem ás pessôas que se dignaram acompanhar ao Cemiterio Publico os restos mortaes de sua innesquecivel e idolatrada esposa, mãe, filha, cunhada e tia **Antonietta Gomes Corrêa d'Oliveira**, e de novo as convidam para assistirem as missas que, pelo repouso eterno de su'alma, mandam celebrar na matriz da Bôa-Vista, ás 8 horas da manhan, na quinta-feira quatro do corrente, setimo dia do seu fallecimento.

Antecipadamente confessam sua gratidão aos que comparecerem a esse acto de religião e caridade.

Haverá salva para cartões.

**Fernando da Silva Peixoto**

Antonio Joaquim Teixeira Bastos e sua familia, profundamente sentidos pela dolorosa noticia de ter fallecido na Bahia, seu tio **Fernando da Silva Peixoto**, convida m aos seus amigos e aos do finado para assistirem ás missas que pelo seu descanço eterno mandam celebrar na egreja de Santa Cruz no dia 4 do corrente, setimo dia do seu fallecimento, antecipando a todos a sua gratidão.

## LEILÕES

### Agente Tito Pinto

*Escriptorio—rua do Bom Jesus n. 61*

**Leilão semanal**

De moveis, louças, vidros e muitos outros objectos de uso domestico.

**Quarta-feira, 3 de abril**
A'S 11 HORAS
*A' rua do Bom Jesus n. 61*
«CASA DE LEILÕES»

**AGENTE TITO PINTO**

Competentemente autorizado por illustre cavalheiro que mudou de residencia, venderá em leilão no dia, hora e logar acima designados todos os moveis e mais objectos componentes de uma casa de familia.

«VENDA POSITIVA»

AO CORRER DO MARTELLO

### Grande leilão

**Agente Paiva**

De bons e modernos moveis em perfeito estado de conservação, grupos e figuras de biscuit, jarros finos, quadros, louças, tapetes, escarradeiras, objectos de phantasia, apparelhos para almoço e jantar, e um completo de casa de familia de trato.

**Quinta-feira, 4 de abril de 1907**
A'S 11 HORAS
RUA BARÃO DE SÃO BORJA N. 5
ANTIGA DO SEBO

O agente acima competentemente autorizado por uma illustre familia que se retira deste estado, fará leilão de seus bons moveis.

Vide annuncios especificados nos jornaes de quarta-feira.

## Annuncios Maritimos

**COMPANHIA COMMERCIO E NAVEGAÇÃO**

Paquete

### NATAL

Esperado do sul até o dia 8 do corrente, segue depois de pequena demora para **Mossoró e Aracaty.**

Para cargas, encommendas e valores trata-se com os agentes

PEREIRA CARNEIRO & C.
RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.° ANDAR

**THOS & JAS HARRISON**

O VAPOR INGLEZ

### GLADIATOR

E' esperado de Liverpool no dia 8 de abril e seguirá depois da necessaria demora para o mesmo porto.

PAQUETE INGLEZ

### Navigator

Presentemente no porto seguirá depois de pequena demora para **Liverpool.**

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13, 1.° ANDAR

**HAMBURG - SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT**

O PAQUETE

### Pernambuco

E' esperado da Europa até o dia 13 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

Este paquete é illuminado á luz electrica e dispõe de magnificas accommodações para passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais á nenhuma reclamação, por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc. trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.
*RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.° ANDAR*

# Lloyd Brasileiro

## M. BUARQUE & C.

SERVIÇO COSTEIRO

O Paquete

### Fagundes Varella

Commandante Bento Tonessen.

E' esperado do sul no dia 4 de abril, sairá para **Ceará, Pará e Manáos** depois de indispensavel demora.

PAQUETE

### PERNAMBUCO

Commandante A. O. Short.

Esperado do norte no dia 3 de abril, á tarde, sairá para **Macció, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro** no dia 4 ás 5 horas da tarde.

O PAQUETE

### GUAJARA'

Commandante Francisco A. Lestro.

Esperado do norte no dia 4 de abril, sairá para **Santos e Rio de Janeiro** depois de pequena demora.

O Paquete

### OLINDA

Commandante capitão tenente Corte Real.

Esperado do sul no dia 5 do corrente, sairá para **Parahyba, Natal** (entra), **Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Obidos, Itacoatiara e Manáos** no mesmo dia ás 8 horas da noite.

SERVIÇO TRANSATLANTICO

PAQUETE

### CUNAXA

Presentemente no porto seguirá para o sul depois da indisdensavel demora.

AVISO—Para regularidade do serviço desta linha e garantia aos embarcadores de New-York, o Lloyd Brazileiro acaba de fretar oito vapores de 5.000 toneladas cada um.

As passagens de ida e volta têm 10 .[·] de abatimento.

As encommendas só serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Silva, á rua da Assembléa.

As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.

Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes

## NATHAN & C.

**RUA VIGARIO TENORIO N. 2—1.° ANDAR**

**NORDDEUTSCHER LLOYD**

O PAQUETE

### CREFELD

E' esperado dos portos do sul até o dia 11 de abril e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Lisbôa, Leixões, Antuerpia e Bremen.**

O PAQUETE

### SIGMARINGEN

Esperado dos portos do sul até o dia 27 de abril, seguirá depois da demora necessaria para o porto de BREMEN

Entrarão no porto e recebem passageiros.

Estes vapores são illuminado á luz electrica têm bôas e modernas accommodações para os senhores passageiros, têm medico, criado e cosinheiro portuguez a bordo.

O PAQUETE

### Heidelberg

E' esperado da Europa até o dia 10 de abril, seguirá depois da demora necessaria para **Rio de Janeiro e Santos.**

Entrará no porto e recebe passageiros.

Este vapor é illuminado á luz electrica tem bôas e modernas accommodações para os srs. passageiros, tem medico, criado e cosinheiro portuguez a bordo.

N. B.—Não se attendera mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para carga, frete, etc., trata-se com os agentes

NEESEN & C

**HAMBURG AMERIKA LINIE**

PAQUETE

### RHAETIA

E' esperado da europa no dia 9 de abril, seguirá depois da demora necessaria para **Rio de Janeiro e Santos.**

Este novo e esplendido paquete é illuminado a luz electrica e offerece as mais modernas accommodações aos senhores passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios

BORSTELMANN & C.ª
*RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.° ANDAR*

**THE ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY**

VAPORES A SAIR PARA O SUL

*Nile* em 12 de abril.
*Aragon* em 18 de abril.
*Araguaya* em 2 de maio.
*Danube* em 10 de maio.
*Amazon* em 16 de maio.
*Thames* em 24 de maio.
*Clyde* em 30 de maio.

VAPORES A SAIR PARA A EUROPA

*Amazon* em 14 de abril.
*Thames* em 21 de abril.
*Clyde* em 28 de abril.
*Nile* em 5 de maio.
*Aragon* em 12 de maio.
*Araguaya* em 26 de maio.
*Danube* em 2 de junho.
*Amazon* em 9 de junho.

O PAQUETE INGLEZ

### CLYDE

E' esperado da Europa até o dia 4 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevideo e Buenos-Ayres.**

PAQUETE INGLEZ

### DANUBE

E' esperado do sul até o dia 7 do corrente, seguirá depois de pequena demora para S. VICENTE, LISBOA LEIXÕES, VIGO, CHERBOURG E SOUTHAMPTON

N. B.—As passagens devem ser compradas até a vespera da chegada do paquete.

Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente

GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON
**Rua Visconde de Itaparica n. 1**
RECIFE

O PAQUETE

### RIO

E' esperado do sul até o dia 5 de abril proximo e seguirá depois da indispensavel demora para Camocim, Pará, Santarem, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manáos.

Para carga e encommendas trata-se com os agentes LOUREIRO BARBOZA & C.

RUA DA MADRE DEUS N.° 26
RECIFE

## EDITAES

**Administração dos Correios de Pernambuco**

CONCURSO DE PRATICANTES DE 2.ª CLASSE

De ordem do dr. administrador dos correios deste Estado, faço publico, para conhecimento dos interessados que se acha aberta por 30 dias, a contar desta data, na 1.ª secção desta administração, nos dias uteis, das 10 horas da manhan ás 2 da tarde, a inscripção de candidatos ao concurso a realizar-se no mez de maio proximo futuro, para preenchimento de vagas que occorrerem, de praticantes de 2.ª classe.

Os candidatos deverão ter de 18 a 30 annos de edade, gosar bôa saude, estar vaccinados e ter bôa conducta civil, tudo devidamente comprovado por documentos bastantes com que será instruido o requerimento de inscripção, devendo ainda as firmas dos signatarios de taes documentos ser reconhecidas por tabellião publico; e exhibirão provas de conhecimento das linguas portugueza e franceza, geographia geral com desenvolvimento quanto ao Brasil e arithmetica até á theoria das proporções inclusive.

Para classificação dos candidatos é motivo de preferencia o conhecimento de alguma ou algumas das materias seguintes: desenho linear, escripturação mercantil, inglez e allemão.

Não será admittido á inscripção o candidato que deixar de instruir o seu requerimento com qualquer dos documentos de que trata o presente edital, sendo que a inscripção só se tornará effectiva com a assignatura do proprio candidato em livro especial a esse fim destinado.

1.ª Secção dos correios de Pernambuco. Recife 3 de abril de 1907.—O 3.° official, *Olympio Galvão.*

**Recebedoria do Estado**

Scientifico ao contribuinte abaixo declarado, que fica collectado para pagar o imposto da classe n. 8 (armazem de materiaes) relativo ao 2.° trimestre do 2.° semestre do corrente exercicio, com o prazo de 8 dias uteis.

Praça da Concordia n. 7 e 9,
Alfredo Frageso.......... 137$500

1.ª Secção da Recebedoria do Estado 2 de abril de 1907.—O escripturario, *Domingos das Neves Teixeira Bastos.*

**Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco.**

EDITAL N. 9

Concorrencia aberta para a venda dos proprios nacionaes «Lages» e «Serijó», situados em Itambé, deste Estado.

Por esta delegacia se faz publico que, em virtude do despacho do sr. ministro da fazenda de 19 de dezembro de 1905, conforme se verifica da ordem da directoria do expediente, n. 5, de 9 de janeiro do anno passado, se acha aberta—concorrencia—durante o prazo de 30 dias, contados da data do presente edital, para a venda dos proprios nacionaes «Lages» e «Serijó», situados no municipio de Itambé, deste Estado, sobre a base de quarenta contos de réis...... (40:000$000), preço por quanto foram avaliadas as mesmas propriedades. Nas referidas propriedades existem as seguintes bemfeitorias: na distillação—cubos, ancoras e um deposito desmanchado de cachexi; formas de zinco, tendo um pequeno numero estragado, machina a vapor de força de dois cavallos, moenda e assentamento da mesma machina. Bomba de repucho, alambique de cobre de duzentas e vinte canadas, com serpentina e carapuça de cobre, toneis, um resfriador, cercado grande em bom estado, uma pequena puxada na casa de vivenda, uma puxada para casa de caldeira e boca de fornalha. Uma casa de telha e taipa caiada com trinta e cinco palmos e duas aberturas. Cacimba de tijolo e cal para fornecimento d'agua ás caldeiras. Casa para bagaço, etc.

Os pretendentes poderão examinar as alludidas propriedades por intermedio do collector federal de Itambé.

Os concorrentes deverão apresentar nesta delegacia dentro do referido prazo de 30 dias, que será contado da data do presente edital, á 1 hora da tarde, em ponto, suas propostas em cartas fechadas, competentemente selladas e lacradas, sem rasuras, emendas ou defeito que duvida faça; exhibindo no alto da abertura das mesmas propostas o conhecimento do deposito na Thesouraria desta repartição da quantia de 500$000,—quinhentos mil réis—em garantia da assignatura da escriptura de compra e venda das citadas propriedades.

O proponente preferido perderá em favor do Thesouro a importancia desse deposito, caso deixe de assignar a alludida escriptura.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 27 de março de 1907.—O secretario da junta, *José Joaquim Pereira do Rego.*

**Directoria Geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco, em 14 de janeiro de 1907.**

EDITAL

De ordem do sr. dr. director-geral da Secretaria da Fazenda, faço publico para conhecimento dos interessados, que o Tribunal do Thesouro procedeu ao sorteio alphabetico para a chamada dos possuidores de apolices da divida publica do Estado, afim de serem pagos os respectivos juros.

Procedido o sorteio, foram classificadas as letras alphabeticas, na seguinte ordem: E, H, D, V, X, C, A, K, W, M, T, I, F, N, S, B, G, R, U, J, O, Q, Y, P, Z e L.

Nesta conformidade são convidados os possuidores de apolices, cujos nomes começarem pelas letras E, H e D, para, do dia 16 do corrente em deante virem receber os juros que lhes são devidos. O secretario do Tribunal, *Henrique de Barros Cavalcante.*

O dr. Alberto de Oliveira Coêlho, juiz municipal do commercio, da segunda vara do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, por parte do capitão Thomaz José de Gusmão, me foi dirigida a petição do teor seguinte: Petição—Illustrissimo e excellentissimo sr. dr. juiz municipal da segunda vara commercial. O capitão Thomaz José de Gusmão, sendo credor do dr. Francisco Leopoldino Gonçalves Lima de uma letra da quantia de 2:938$000, a qual está a prescrever, quer interromper a prescripção e para o que requer a citação de seu devedor. E, porque dito dr. esteja em logar incerto e não sabido, quer justificar com testemunhas a ausencia e fazer a citação por editaes, na fórma da lei. Requer dia e hora para a justificação. Pede a v. exc. deferimento. Espera receber mercê. Recife, 20 de dezembro de 1906. Thomaz José de Gusmão. E mais se não continha em dita petição, na qual proferi o despacho e foi lançada a distribuição dos teores seguintes: Despacho—Distribuida. Autoada. Como requer, designando o escrivão dia e hora para ter logar a justificação. Recife, 21 de dezembro de 1906. A. Coêlho. Distribuição: Ao primeiro cartorio—Em quatro do primeiro de 1907. C. Oliveira. E mais se não continha em ditos despachos e distribuição, aqui fielmente copiados, em virtude do qual despacho lavrou-se o termo de protesto do teor seguinte: Termo de protesto—Aos 16 de janeiro de 1907, nesta cidade do Recife, em meu cartorio, compareceu o capitão Thomaz José de Gusmão e disse, perante mim e as testemunhas abaixo assignadas, que reduzia a termo o protesto constante de sua petição retro, que fica fazendo parte integrante do presente, que assigna com as referidas testemunhas. Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorizado o escrevi. Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer o subscrevi. Thomaz José de Gusmão, Humberto Machado Dias e Manuel Sabino Rio Lima. E mais se não continha em dito termo de protesto, aqui fielmente copiado. E, tendo o supplicante justificado a ausencia do supplicado, em logar incerto e não sabido, produzindo testemunhas que depozeram convenientemente a respeito, subiram os autos, devidamente preparados, á minha conclusão e nelles proferi a sentença do teor seguinte: Sentença—Vistos etc. Julgo por sentença justificada a ausencia do supplicado. Dr. Francisco Leopoldino Gonçalves Lima, em logar incerto e não sabido, em face dos depoimentos das testemunhas de folhas a folhas e mando que se faça citação por editaes, com o prazo legal. Custas ex-causa. Recife, 20 de fevereiro de 1907. Alberto de Oliveira Coêlho. E mais se não continha em dita sentença, aqui fielmente copiada, em virtude da qual o escrivão competente fez passar a presente carta, digo, presente edital, com o teor do qual chamo, cito e hei por intimado o supplicado dr. Francisco Leopoldino Gonçalves Lima para o conteudo do termo de protesto, aqui transcripto, interposto para interromper a prescripção de uma letra de seu aceite do valor de 2:938$000, a quatro mezes de prazo e vencida em 26 de janeiro de 1897, devendo o supplicado ficar tambem intimado do conteudo da petição, despacho e sentença que tambem estão transcriptos no presente, ficando marcado ao mesmo supplicado o prazo de trinta dias, á contar da publicação deste, para dentro delle allegar qualquer reclamação que tenha a bem de seu direito. E, para que chegue a noticia ao conhecimento de todos e especialmente do supplicado, será o presente publicado pela imprensa e affixado no logar competente. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 20 de fevereiro de 1907. Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorizado o escrevi. Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, subscrevi.—*Alberto de Oliveira Coêlho.*

O doutor José Pedro de Abreu e Lima juiz Municipal da terceira vara civel nesta cidade do Recife Capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou que delle noticia tiverem, que no dia trez de abril do corrente anno, de mil novecentos e sete, apoz á respectiva audiencia serão levados a pregão de praça publica para serem arrematados por quem maior lanço offerecer os bens seguintes: Seis peças de casimiras de diversos padrões contendo as mesmas cincoenta e sete metros. Cujos bens se achão depositados em poder do depositario particular Luiz Jardim Gomes Braga á rua Marquez de Olinda numero dezeseis e vão á praça pela primeira vez para pagamento da execução que Albino Gonçalves de Azevedo move contra M. J. Ferreira & Companhia e foram avaliados a oito mil réis o metro, prefazendo o total de quatro centos e cincoenta e seis mil réis... (456$000).

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente com outro de igual teor para ser publicado pela imprensa e afixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco aos vinte de março de mil novecentos e sete. Eu, Victor Neves de Oliveira escrivão interino o escrevi.—*José Pedro de Abreu e Lima.*

AMA—Uma familia que segue para o Juruá (Acre) precisa de uma que lave e engomme perfeitamente Paga-se bem, a tratar na rua do Sol n. 6 (Olinda).

AMA—Precisa-se de uma para cosinhar em casa de familia composta de um casal, a tratar na rua do Socego n. 2 K.

ALUGAM-SE os grandes armazens, junto ao Gabinete Portuguez de Leitura, sitos á rua do Imperador ns. 7 e 7 dando os fundos para o caes 22 de Novembro, cujos armazens eram occupados outr'ora com o deposito de farinha de Henry Forster & C.ª, a tratar á rua Duque de Caxias n. 84.

AOS SENHORES NOIVOS E APRECIADORES D'ARTE.—Previne-se a quem estiver para casar-se, assim como aos senhores apreciadores d'arte que desejarem substituir seus moveis, satisfazendo assim ás exigencias modernas, a não comprarem mobilia e cama, sem que não vejam e admirem as que estão em acabamento na rua Duque de Caxias n. 18, pois supponho serem capazes de satisfazer o gosto da pessôa mais exigente, por seu especial gosto e systema (arte nova). Não se enganem! a obra é rara!!... a quem queira ver não custa nada. Cuidado!... rua Duque de Caxias n. 18, (antiga das Cruzes).

APROVEITAR — Importante casa para negocio, a tratar com José Progresso, em Afogados.

ALUGA-SE a casa n. 167 E á rua Oitenta e Nove a tratar no Largo da Assembléa n. 5. *Trapiche Livramento.*

ARMAZENS DE RECOLHER rua Senzala Velha 128, Amorim 29, por 25$000, Encantamento 4; alugam-se na rua Vidal de Negreiros n. 129.

ALUGA-SE o importante predio na Magdalena, sito á rua do Bemfica n. 30, caiado e pintado de novo a tratar no Largo do Corpo Santo n. 9.

ALUGA-SE o segundo andar do predio n. 36, sito á rua dr. Rosa e Silva, a tratar á rua da União n. 47.

ALUGA-SE — Uma excellente casa com todos os commodos para grande familia—preço commodo—em Iputinga junto á estação—a tratar na empresa telephonica.

A CASPA MATA O CABELLO e o Elixir Sanativo dá vida ao cabello porque mata a caspa. Quem usal-o uma vez nunca mais estará sem elle!

ALUGAM-SE as seguintes casas: Avenida Candido Cascão n. 4 (Monteiro) rua S. João 23 (Arraial) e rua de S. Elias 22 (Espinheiro) a tratar no caes da Companhia Pernambucana n. 16.

AMA DE LEITE—Precisa-se no pateo do Terço n. 16, 2.° andar

ALUGA-SE o 2.° andar com grande sotão na rua da Penha n. 5; trata-se no escriptorio do *Diario de Pernambuco.*

AMA. Precisa-se duma que cozinhe bem e seja limpa; a tratar na rua Imperial n. 6 1.° andar.

ALUGA-SE—o 1.° andar á travessa de São José n. 35. Tem grande quintal; a tratar á rua da Concordia n. 157.

ALUGA-SE o 2.° andar do predio sito á rua Marcillio Dias n. 93, tem agua. A tratar na rua Duque de Caxias n. 84.

AMA—Precisa-se de uma para cosinhar e fazer mais alguns serviços de pouca gente, dormindo em casa dos patrões, á rua do Cupim n. 12—Afflictos.

ALUGAM-SE—As casas ns. 9 e 12, á rua Fernandes Lopes, na Capunga com agua encanada, pintadas e caiadas de novo; preços commodos a tratar á rua das Pernambucanas n. 21, ou Joaquim Nabuco n. 66, Capunga.

ALUGA-SE uma casa com bons commodos, agua etc. na linha de bondes frente do Hotel Derby. Trata-se no London & Brasilian Bank. Lim.

BOCAES PARA ALCOOL, de luz incandescente, adoptaveis a qualquer candieiro commum, receberam nova remessa Barbosa Vianna & C., Caxias n. 77.

BOTE — Vende-se o S' Braz a tratar neste escriptorio.

CRIADA—precisa-se de uma que deseje sair do Estado, para carregar uma criança.—Rua da Aurora n. 101.

Cabello o Pilocarpinol de F. Lopez é o unico producto que faz nascer os cabellos, actua sobre a raiz, desenvolvendo o bulbo capillar, dando-lhe vigor; unico recommendado por exmos. srs. medicos. Preço 7$. Silva Braga & C.ª.—Rua Marquez de Olinda, 58 e 60.

CASA. Aluga-se a importante casa com um 1° andar e sotão, com commodos para grande familia, á rua Bemfica n. 31, como tambem o 2° andar á rua da Matriz n. 18, pintado e caiado de novo, com muitos commodos, tendo ambos agua e gaz encanado. A tratar na rua Marquez de Olinda 39. armazem.

CASA NA MAGDALENA—Aluga-se uma bôa casa com sotéa com bastantes commodos, agua e gaz, na rua Bemfica n. 31 B; a tratar n. 35.

CASAS COM AGUA: ruas Cotovello 139, Caminho Novo 151, Direita 4, 2.° andar; alugam-se na rua Vidal de Negreiros n. 129.

COMPRA-SE um cavallo andador de baixo a meio, que seja novo e não tenha achaques. A tratar á rua Barão de Bemfica n. 14 (Magdalena), todos os dias uteis de 2 ás 3 horas da tarde.

COSINHEIRA, precisa-se de uma bôa na rua d'Aurora n.° 61 2.° andar.

CAMAS DE FERRO, com lastros de arame para solteiros, casados e crianças. Tem padrões lindissimos para noivos: Barbosa Vianna & C., rua Duque de Caxias n. 77.

CRIADO—Precisa-se de um de 12 a 14 annos a tratar na rua Imperial n. 161.

CRIADA—No Manguinho, a rua Visconde de Goyanna n. 199, precisa-se de uma bôa arrumadeira.

DESCASCADORES PARA CAFÉ—para trabalhar á mão ou a vapor, de fabricação americana, receberam Barbosa Vianna & C. Rua Duque de Caxias 77.

DANSA. Ensina-se modicamente, pratica e theorica á rua do Rangel 55, 1.° andar.

DEPURATIVO O melhor depurativo conhecido é o—Elixir cabeça de Negro — Analysado e approvado pela Exma. Junta de Hygiene.

PREPARADO NO LABORATORIO DE *Silva Braga & C.*

Medicamento inoffensivo e facil de tomar. Curas admiraveis de todas as affecções syphyliticas e outras caracterisadas pela impureza do sangue.—Vende-se na Drogaria Silva, rua M. de Olinda ns. 58 e 60 e em todas as pharmacias.

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO ANALYSADO E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE.

Purifica o organismo e cura radicalmente os rheumatismos, as escrofulas e todas as affecções do sangue.

Milhares de casos hão sido curados radicalmente por este remedio popular.

PREPARADO NO LABORATORIO DE Silva Braga & C.

Deposito na Drogaria Silva, rua Marquez de Olinda ns. 58 e 60 e em todas as dharmacias.

ELIXIR SANATIVO cura as molestias da bocca e da garganta. Ter-se em casa um vidro é ter-se a tranquillidade da familia!

EMPREGADO:—com pratica de taverna, precisa-se de um, de 12 a 14 annos, na rua da Intendencia n. 56.

ESCRIPTAS AVULSAS—Pessôa habilitada aceita algumas; cartas nesta redacção a M. L.

FARELO de maniva: O mais fresco e substancial para toda sorte de animaes até mesmo para engordar gallinhas. Vende-se a 2$500 o sacco á rua do Bom Jesus n.° 8, armazem.

MERCEARIA. Vende-se uma na freguesia do Recife, fazendo bons apurados e propria para principiante, assim como tem na mesma casa outro negocio que dá bom interesse: quem desejar deixe carta nesta redacção com as iniciaes B. L.

Mosquitos!! As pastilhas «Fidibus» de F. Lopez exterminam os mosquitos e purificam o ar das habitações. Preço, caixa 1$500. A' venda nas drogarias e perfumarias. Deposito: Silva Braga & C.ª.—Rua Marquez de Olinda, 58 e 60.

MACHINAS DE BATER BOLOS—a invenção de maior utilidade para as donas de casa. Receberam Barbosa Vianna & C., rua Duque de Caxias n. 77.

MACHINAS ELETRICAS CHARDIN, artigo bom, vende-se á rua Duque de Caxias n. 91

MODESTIA E VAIDADE lindissimo romance de Peladan. Vende-se a 1$000 o exemplar no escriptorio do *Diario.*

Penteados da moda. Usae a Ondulina, de F. Lopez, preparado especial, para ondular os cabellos, por mais rebeldes que sejam. Vidro.... 3$500. Depositarios: Silva Braga & C.ª.—Rua Marquez de Olinda, 58 e 60.

PRECISA-SE—de uma cosinheira para casa de familia ingleza.

A tratar no bêco da Fabrica n. 44, Magdalena.

PARA NEGOCIO-Alugam-se as lojas á rua do Marquez de Olinda n. 3 e rua Direita n. 4, têm quintaes, a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

PARA NEGOCIO—Aluga-se a loja da rua Direita n. 4, com quintal e saida para a rua do Fogo, e 2.° andar e sotão do mesmo.

PRECISA-SE de uma ama para cosinhar em casa de pequena familia, a tratar á rua Duque de Caxias n.° 22.

PRECISA-SE de uma bôa cosinheira que durma em casa; a tratar na rua das Nymphas n. 19—Soledade.

PARA 1907—A folhinha que mais vantagens offerece é a do *Diario de Pernambuco*, por ser a mais bem organizada. A' venda pelo preço de 200 rs. o exemplar.

PRECISA-SE de uma casa fóra da cidade, com agua, gaz e jardim na frente, a tratar, por carta, na rua Duque de Caxias n. 50, 1.° andar.

QUITANDA—Vende-se uma na rua Velha n. 61 (Bôa-Vista) fazendo bom negocio.

Trata-se na mesma.

REFINARIA—Vende-se a refinaria Camponeza sita á rua Imperial n. 3, fazendo bom negocio. O motivo da venda é o dono ter outro negocio; á tratar na mesma.

Senhoras Quéda instantanea do cabello do rosto, collo, braços, etc., sem dôr, com o Depilatorio Lopez, unico que se póde applicar no rosto; resultados garantidos. Vidro 5$500 Depositarios: Silva Braga & C.ª.—Rua Marquez de Olinda, 58 e 60.

SEMENTES QUE NASCEM, de *amores perfeitos, cravos, cravinas e phlx de Drumondi* e todas as variedades de HORTALIÇAS, receberam Barbosa Vianna & C.: rua Duque de Caxias 77.

SACCOS—Vendem-se de todas as qualidades para cereaes, café cacau, cêra de carnaúba, mamona e caroços de algodão, á rua do Bom Jesus n. 8.

Senhoritas A Loção de Venus, de Lopez, faz desapparecer as manchas do rosto, communicando á cutis uma brancura de perola; é perfume delicioso. Vidro 4$500. Depositarios: Silva Braga & C.ª.—Rua Marquez de Olinda, 58 e 60.

SE VOSSO SANGUE está viciado, se soffreis de rheumatismo, se mostrais symptomas escrofulosos, se tendes ulceras ou erupções tomai O ELIXIR—CABEÇA DE NEGRO — PREPARADO NO LABORATORIO DE Silva Braga & C.—A venda na Drogaria Silva rua Marquez de Olinda ns. 58 e 60 e em todas as pharmacias. — PERNAMBUCO.

SITIO A' VENDA—Em logar aprazivel e salubre á pequena distancia de uma estação da ferro-via de Caxangá e de uma das melhores linhas da ferro-carril, vende-se um sitio com varias fructeiras e excellente casa de vivenda bem conservada, propria para familia de tratamento, tendo agua, gaz e todas as dependencias inclusive cocheira para 2 carros e estribaria hygienicamente construida para quatro cavallos.

A' tratar na Livraria Contemporanea, rua 1.° de Março n. 2, onde serão fornecidas mais detalhadas informações.

TALISMAN DE BELLEZA!! O Roseol do F. Lopez communica ás faces uma côr de rosa natural e duradoura. O Roseol é branco, transparente, perfume de rosas. Vidro 5$500. Silva Braga & C.ª.—Rua Marquez de Olinda, 58 e 60.

TESOURAS COM 18 INSTRUMENTOS—receberam nova remessa Barbosa Vianna & C.—rua Duque de Caxias n. 77.

VENDE-SE um importante sitio com 650 palmos de frente e 1250 de fundo, cercado com arame farpado, contendo mais de 100 pés de coqueiros e outras fructeiras, uma grande baixa de capim e 2 casas de moradia e estribaria passando um rio em toda extensão do sitio perto desta cidade; a tratar á rua Coronel Suassuna n. 1.

VENDE-SE uma casa em bôa localidade na freguesia de S. Antonio e com bons commodos; informações na rua das Cruzes n. 20, 1.° andar com Isaias de Carvalho, de 11 horas ás 4 da tarde.

VENDE-SE uma carroça com 2 rodas e mollas. Informações, na padaria junto á estação de Tigipió.

Vende-se ou admitte-se um socio para uma casa de molhados, bem afreguesada, em uma das melhores ruas de Santo Antonio. O motivo se explicará ao pretendente, a tratar com F. Amaral Cardoso & C. Fabrica de bebidas. — Largo d'Assembléa n.° 7, Recife.

VENDE-SE uma pequena pharmacia em Gravatá, situada no pateo da feira nova, propria para principiante, bem como uma casa de tijolo, com 26 palmos de frente e 70 de fundos, construida ha pouco em um dos melhores pontos da cidade. Prefere-se vender tudo a um só pretendente e para informações no Recife, rua do Livramento n.° 20.

VENDE-SE — Uma mercearia bom afreguesada num dos melhores pontos da Capunga; o motivo da venda se explicará ao comprador. Trata-se na rua do Rosario da Bôa-Vista n. 11.

VENDE-SE—Uma quitanda na rua do Pharol 38, freguesia do Recife.

VENDE-SE um bom cavallo, rodado, com oito annos de edade, sem achaques e andador de baixo a meio. E' proprio para montaria de senhora. Quem pretender, dirija-se á rua Visconde de Goyanna n. 143, de 6 as 11 da manhan e 3 da tarde em deante.

VENDE-SE um grande terreno no municipio de S. Lourenço da Matta, uma das melhores collocações; a tratar com José Miranda á rua da Estrada Nova.

VENDE-SE um pequeno sitio, repleto de fruteiras e bôa agua, com casa recuada e portão de ferro na frente, situado no bêco do Espinheiro n. 2, a dois minutos da estação do Espinheiro da linha de Olinda. A tratar na rua Madre de Deus n. 36.

VENDE-SE BARATO um alambique com capacidade para 60 canadas acompanhado dos seguintes pertences; um esquenta garapa e resfriador de madeira, nove cubas, uma bomba de cobre, canos, bicas, etc., tendo apenas 6 mezes de uso, a tratar com Domingos Ramos Filho, á rua de S. Jorge n. 72 1.° andar.

## COMMERCIO

**DIA 2 DE ABRIL**

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO
*Cotações officiaes da Junta dos Corretores*

Cambio sobre Londres a 90 d/v 15 1/8 d. por 1$000 de papel.

*João Carlos Pinto*, presidente.
*João Luiz dos Santos*, secretario.

**CAMBIO**

O mercado abriu com a taxa de 15 1/8 pence por 1$000 a vista sobre Londres.

A praça do Rio de Janeiro, o cambio abriu com a taxa de abertura, fechando a taxa de 15 3/32.

A cotação de saques foi feita a 15 1/8.

Um papel particular constou negocio a... 15 ...

O mercado de cambiaes do Rio de Janeiro abriu a 15 3/16 e fechou a 15 1/8.

**Titulos na praça**

| | VALORES | COTAÇÕES |
|---|---|---|
| *Fundos publicos:* | | |
| Apolices Geraes 5 %... | 1:000$000 | 1:015$000 |
| Ap. Estado 5 %... | 1:000$000 | 810$000 |
| Ap. de usinas 7 %... | 1:000$000 | 810$000 |
| *Bancos:* | | |
| Banco do Recife... | 100$000 | 80$000 |
| Banco de Pernambuco | 100$000 | sem cot. |
| B. Credito Real (c. p. 6 %) | 100$000 | 65$000 |
| Banco Emissor... | 100$000 | sem cot. |
| Banco das Classes... | 100$000 | 70$000 |
| Banco Popular... | 100$000 | sem cot. |
| *C. de estrada de ferro:* | | |
| Trilhos de Olinda... | 200$000 | 200$000 |
| *C. de ferro carril:* | | |
| Ferro Carril... | 100$000 | 150$000 |
| *C. de navegação:* | | |
| Serviços Maritimos... | 100$000 | 25$ a 30$ |
| C. P. de Navegação... | 100$000 | sem cot. |
| *C. de fiação:* | | |
| Tecidos da Torre... | 200$000 | 240$000 |
| Tecidos Paulista... | 200$000 | 205$000 |
| Tecidos Camaragibe.. | 175$000 | ao par |
| Cotonifício da Tacaruna... | 200$000 | ao par |
| Fiação Silva & C.ª... | 200$000 | ao par |
| Tecidos da Goyanna... | 100$000 | ao par |
| *C. de Seguros:* | | |
| Phenix... | 200$000 | 235$000 |
| Amphitrite... | 100$000 | 215$000 |
| Indemnisadora... | 200$000 | 320$000 |
| Iris... | 200$000 | ao par |

| | | |
|---|---|---|
| A. Nacional... | ...... | sem cot. |
| C. diversas: | | |
| Beberibe... | 100$000 | 65$000 |

**GENEROS NACIONAES**

*Aguardente* para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 630 a 700 réis a canada.

*Alcool*, para o agricultor, cota-se de 1$300 a 1$400.

*Algodão*, 1$300 nominal, compradores retrahidos.

*Arroz*, descascado 15 kils. de 6$000 a 6$500.

*Assucar*, para o agricultor por 15 kilos, havendo poucas entradas.

| | | | |
|---|---|---|---|
| Usinas 1.ª... | 5$500 | a | 6$000 |
| Usinas baixas... | 5$000 | a | 5$400 |
| Crystallizados... | 4$900 | a | 5$400 |
| Brancos... | 3$500 | a | 4$400 |
| Somenos... | 2$500 | a | 2$700 |
| Mascavados... | 2$100 | a | 2$800 |
| Brutos seccos... | 2$000 | a | 2$100 |
| Brutos mellados... | | a | 1$800 |

*Borracha de mangabeira* kilo, conforme a qualidade, vendido de 2$100 a 2$500.

*Borracha de maniçoba*, conforme a qualidade de 2$800 a 3$500 o kilo.

*Bagas de mamona*, cota-se este artigo ao preço de 3$500, os 15 kilos, estação.

*Café*, cotam-se a 7$200 os 15 kilos nominal.

*Caroços de algodão*, cotam-se os 15 kilos ensacados a 850 e a granel a 700 réis.

*Cera de carnauba*, cotações nominaes: flôr 55$. 1.ª qualidade 38$000, mediana 29$. 2.ª qualidade 30$000 os 15 kilos.

*Couros seccos*, sem cotação.

*Couros verdes*, o kilo a 600 réis.

*Couros espichados*, sem cotação.

*Cacao* cota-se a 7$ por 15 kilos.

*Farinha de mandioca*, nominal a 4$000.

*Feijão mulatinho*, do Estado, cota-se genero novo, conforme a qualidade, a 16$000.

*Feijão preto*, sem cotação.

*Milho*, cota-se genero do Estado, conforme a qualidade, a 65 réis genero perfeito.

*Mel*, cota-se para o agricultor a pipa, com 600 litros, sem o casco, nominal a 15$.

*Pelles de cabra*, a 2$000.

*Pelles de carneiro*, cada uma cota-se de primeira qualidade a 1$100.

*Sola*, meio, nominal, conforme a qualidade de 5$000 a 11$.

**MERCADO PUBLICO DE S. JOSE'**

DIA 1

PREÇOS DO DIA

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Carne verde do.... | 500 | a | 800 | o kilo |
| Dita de suino...... | | a | 1$000 | o kilo |
| Dita de carneiro de | 1$200 | a | 1$400 | o kilo |
| Farinha de.... | 600 | a | 700 | a cuia |
| Feijão de...... | 1$500 | a | 2$000 | a cuia |
| Milho de...... | 500 | | ..... | a cuia |
| Gomma de...... | 2$000 | | ..... | a cuia |

ENTRADAS

| | | |
|---|---|---|
| Fructas... | 28 | cargas |
| Legumes... | 5 | cargas |
| Peixe... | 346 | kilos |
| Cereaes... | 16 | cargas |
| Aves... | 2 | cargas |

**EXPORTAÇÃO**

DIA 2

*Para o interior despacharam:*

No vapor nl. *Manáos*, para Pará: Candido F. Cascão 50/2 barricas 4350 kils. assucar usina; João de Meira Lins 80/2, 20/4 barricas e 30 scs. 10350 kils. assucar usina, 30/2 barricas 2551 kils. de assucar branco e 20/2 barricas 1870 kils. assucar crystal; Amorim & Cardoso 265/2, 20/4 barricas e 50 scs. 29027 kils. assucar usina, 30 scs. 2250 kils. assucar somenos, 30 scs. 2250 kils. assucar demerara, 50/2, 250/4 e 150/8 barricas 24700 kils. assucar branco, 210/2, 10/4 barricas e 40 scs. 22080 kils. assucar crystal; M. Cruz & C 300/4 e 1700/8 barricas 61000 kils assucar branco, 100/2 e 100/4 barricas 14800 kils. assucar usina.

Miranda & Amorim 470/2, 80/4 barricas e 70 scs. 51640 kils. assucar usina e 20/4 barricas 2700 kils. de assucar branco; Alvares Quental 2 cxs. 266 kils. vaquetas e 10 cxs. 600 kils doce; A. Jovino da Fonseca 130/2 e 30/4 barricas 22320 kils de assucar usina, 220/4, 50/4 barricas e 30 scs. 25560 kils. assucar crystal.

No vapor *Constantino Nery*, para Manáos: Pinto Lapa & C 25 pipas 16550 lits. alcool e 25 barris 2000 lits. aguardente; Enrico Cardoso & C 190 barris 15525 lits aguardente.

No vapor *Satellite*, para Pelotas: Luiz Guimarães & C 600 scs. 45000 kilos de assucar branco.

Para Santos: Loureiro Barbosa & C 25 cxs. 1750 kilos doce.

Para Rio de Janeiro: Loureiro Barbosa & C 35 cxs. 2450 kilos doce; Rossbach Brasil & C 35 barris 6000 lits. oleo de caroços de algodão.

No vapor *S. Salvador*, para Manáos: Moreira & C 1 cx. 60 kilos rotulos.

No hiate *Arthur*, para Camocim: Pinto Lapa & C 5/8 barricas 250 kilos assucar refinado, 27 scs. 2025 kilos assucar usina, 2 scs. 150 kilos assucar crystal, 240 scs. 18000 kilos assucar somenos e 13 scs. 375 kilos assucar branco.

Na barcaça *S. Manuel*, para Natal: Dubeux & C 5 scs. 300 kilos de arroz, 45 scs. 2700 kilos café, 2 cxs. 120 kilos doce e 15 scs. 900 kilos assucar crystal.

**IMPORTAÇÃO**

Havre e escala, vapor francez *Corsica*, chegado no dia 31 de março e consignado a José Baltar & C.

*Continuação*
*Carga do Havre*

Amostras 2 vols. a ordem.
Accumuladores 1 cx. a Manuel & C.
Agua mineral 30 cxs. a Silva Braga & C, 20 a João da Silva Faria.
Agua distillada 1 cx. a Silva Braga & C, 1 a F. Carneiro Guimarães & C, 36 a A. Raposo.
Agua de rosas 3 cxs. a Silva Braga & C.
Agua de flôres de laranjeira 5 cxs. a Silva Braga & C.
Acido sulfurico 10 cxs. á Companhia Industrial Pernambucana, 2 a H. Rouquayrol.
Acido muriatico 2 cxs. a H. Rouquayrol.
Agua de louro cereja 2 cxs. a Silva Braga & C.
Azeite de oliveira 1 cx. a Silva Braga & C.
Alfinetes de cobre 1 cx. a Nunes Fonseca & C.
Accessorios para pharmacia 1 cx. a Silva Braga & C.
Balanças e outros artigos 1 cx. a Albino Silva & C.
Botões 1 cx. a Nunes Fonseca & C, 1 a Pereira Ferreira.
Bebidas alcoolicas 10 cxs. a Loureiro Barbosa & C.
Brinquedos 1 cx. a Maia e Silva & C.
Cartas de jogar 1 cx. ao barão da Casa Forte.
Couros 1 cx. a Diogo A. dos Reis & C, 2 a Frederico & C, 1 a Paiva Ferreira & C.
Calçados 1 cx. á ordem, 1 a Pinto Diniz.
Chloruretos 1 cx. a Silva Braga & C.
Caixinhas de papel 1 cx. aos mesmos.
Chapéos de palha 1 cx. a Augusto Fernandes & C.
Cognac 4 cxs. ao barão da Casa Forte.
Cachetes para pharmacia 1 cx. a Santa Casa.
Cachimbos de madeira 2 cxs. a Tavares Freire.
Drogas 2 cxs. á ordem.
Drogas e outros artigos de pharmacia 22 vols. a João da Silva Faria, 5 a Silva Braga & C.
Elastico de algodão para calçado 1 cx. a A. dos Reis & C.
Ether 1 cx. á ordem.
Essencia 2 cxs. a Silva Braga & C.
Estatuetas de gesso 1 cx. a Arman Savaget.
Ferragens 18 vols. a Albino Silva & C, 6 a Miranda Souza & C, 3 a Samuel Pontual, 1 a J. L. C. Carvalho.
Fitas 1 cx. a J. Rufino da Fonseca.
Filtros de barro 1 caixa a Miranda Souza & C.
Legumes em conserva 1 cx. a J. de Castro Medeiros.
Licôres 28 cxs. a Loureiro Barbosa & C.
Louça 1 barrica a F. Carneiro Guimarães & C.
Lampadas 4 caixas á Companhia de Luz pelo Alcool.
Lixa 2 cxs. a Miranda Souza & C.
Linha 1 cx. a Maia e Silva & C.
Manteiga 10 cxs. a Francisco Braga & C, 6 á ordem, 5, 15 barris e 6/4 á Santa Casa.
Machinas e pertences 2 cxs. a Albino Silva & C.
Moveis 1 cx. a J. L. C. Carvalho.
Medicamentos 14 cxs. a A. Raposo, 9 a F. Carneiro Guimarães & C.
Mercadorias 1 vol. a Eugenio Samico, 1 a Pedro Antunes, 1 ao barão da Casa Forte 1 a M. J. Campos, 2 a Freitas & C.
Oleo mineral 1 barril a Manuel & C.
Objectos para chapéos de sol 1 cx. a J. A. Silva.
Pentes 1 cx. a João R. da Fonseca.
Pentes e outros artigos 1 cx. a João Rufino da Fonseca.
Papel e outros artigos 2 cxs. a João R. de Medeiros, 1 a Manuel A. de Souza.
Papel de impressão 1 fardo a Eugenio Samico.
Parafusos de cobre 1 cx. a Nunes Fonseca & C.
Perfumarias 1 cx. a João da Silva Faria, 1 a José Ferreira & C, 1 a Joaquim R. da Fonseca & C.
Productos para pharmacia 2 cxs. a João da Silva Faria.
Pregos de cobre 1 cx. a Antonio Pinto da Silva & C, 1 a Albino Silva & C.
Pregos de ferro 3 cxs. a Pinto da Silva & C.
Quinquilharia 3 cxs. á Companhia de F. Motriz pelo Alcool.
Rolhas 1 fardo a Silva Braga & C, 1 a M. J. Campos.
Sardinhas 3 cxs. a Amorim Fernandes & C.
Tacôes de madeira para calçados 1 cx. a Frederico & C.
Tecidos 2 vols. a Alves de Britto & C, 2 a José Ferreira & C.
Tecidos e outros artigos 1 cx. a Nunes Fonseca & C.
Tranças de palha para chapéos 1 cx. a Augusto Fernandes & C.
Tinta 1 cx. a Moreira & C.
Velas 60 fardos a 5 cxs. cada um á ordem
Vidros 6 cxs. á Companhia de Luz pelo Alcool, 2 a Eugenio Samico.
Vinho 15 cxs. a Loureiro Barbosa & C, 10 a Amorim Fernandes & C.
Vinho medicinal 1 caixa a João da Silva Faria.

Vapor nacional *Jequitinhonha*, entrado de Pelotas e escala em 31 e consignado a Amorim Fernandes & C.

*Carga de Pelotas*

Gorduras 20 pipas e 100 bordalezas a Fonseca Irmãos & C.
Xarque 2263 fardos á ordem.

*Carga do Rio Grande*

Xarque 200 fardos a Pereira Carneiro & C.

**RENDIMENTOS PUBLICOS**

*Mez de abril*

ALFANDEGA

Descarregaram e foram recolhidos 373 volumes.

Sairam dos armazens 213 volumes.

Sairam em transito pelo trapiche Conceição 1105 volumes.

RECEBEDORIA DO ESTADO

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1... | 40 835$009 |
| Imposto de consumo do dia 2. | 7.005$501 |
| Idem: Exportação... | 7.981$512 |
| | 55.812$022 |

RECIFE DRAINAGE

| | |
|---|---|
| Rendimento até o dia 2....... | 2.055$720 |

PREFEITURA MUNICIPAL
*Mez de Março*

| | |
|---|---|
| Rendimento até o dia 31....... | 110.966$774 |

## AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS
*Mez de abril*

*Pernambuco*, do norte hoje.
*Jaguaribe*, do norte hoje.
*Petropolis*, da Europa hoje.
*Jacuhype*, do norte amh.
*Clyde*, da Europa amh.
*Guajará*, do norte amh.
*Fagundes Varella*, do sul amh.
*Olinda*, do sul a 5.
*Rio*, do norte a 6.
*Danube*, do sul a 7.
*Cordillere*, do sul a 7.
*Natal*, do sul a 8.
*France*, do sul a 8.
*Eastern Prince*, de Nova York a 8.
*Gladiator*, do norte a 8.
*Jacuhype*, do norte a 9.
*Rhaetea*, de Hamburgo a 9.
*Heideberg*, de Bremen a 9.
*Marima*, da Europa a 11.
*Crefeld*, do sul a 11.
*Nile*, da Europa a 12.
*Oronsa*, da Europa a 13.
*Amazon*, do sul a 14.
*Aragon*, da Europa a 18.
*Oropesa*, do sul a 20.
*Thames*, do sul a 21.
*Sigmaringen*, do sul a 25.
*Magellan*, da Europa a 25.
*Clyde*, do sul a 28.

*Mez de maio*

*Araguaya*, da Europa a 2.
*Nile*, do sul a 5.
*Danube*, da Europa a 10.
*Amazon*, da Europa a 16.
*Aragon*, do sul a 12.
*Araguaya*, do sul a 26.
*Clyde*, da Europa a 30.

VAPORES A SAIR
*Mez de abril*

Rio e esc. *Pernambuco*, hoje ás 6 horas.
Ceará e Pará *Mossoró*, amh ás 4 h.
Santos e esc. *Petropolis*, amh ás 4 h.
B. Aires e esc. *Clyde*, amh ás 2 h.
Manáos e esc. *Olinda*, a 5 ás 2 h.
Bordeaux e esc. *Cordillere*, a 7 ás 2 h.
Southamp. e esc. *Danube*, a 7 ás 3 h.
Manáos e esc. *Fagundes Varella*, a 8 ás 2 h.
Santos e esc. *Rhaetea*, a 9 ás 3 h.
Santos e esc. *Heideberg*, a 10 ás 2 h.
B. Aires e esc. *Nile*, a 12 ás 2 h.
Bremen e esc. *Crefeld*, a 12 ás 2 h.
Santos e esc. *Marima*, a 13 ás 2 h.
Valparaiso e esc. *Oronsa*, a 13 ás 2 h.
Southamp. e esc. *Amazon*, a 14 á 1 h.
B. Aires e esc. *Aragon*, a 18 ás 3 h.
Liverpool e esc. *Oropesa*, a 20 ás 2 h.
B. Aires e esc. *Magellan*, a 25 ás 2 h.
Southamp. e esc. *Clyde*, a 28 ás 2 h.

*Mez de maio*

B. Aires e esc. *Araguaya*, a 2 ás 2 h.
Southamp. e esc. *Nile*, a 5 ás 4 h.
B. Aires e esc. *Danube*, a 10 ás 2 h.
B. Aires e esc. *Amazon*, a 16 ás 11 h.
Southamp. e esc. *Aragon*, a 22 ás 5 h.
Southamp. e esc. *Araguaya*, a 26 ás 5 h.
B. Aires e esc. *Clyde*, a 30 ás 2 h.

**Ancoradouro interno**

Vapor nacional *Jaboatão*, v. generos.
Vapor nl. *Mossoró*, v. generos.
Vapor nacional *Jequitinhonha*, v. generos.
Vapor nl. *Constantino Nery*, v. generos.
Vapor inglez *Cunosea*, v. generos.
Vapor inglez *Norseman*, fios.
Vapor inglez *Navigator*, v. generos.
Vapor allemão *Dacia*, v. generos.
Lugre inglez *Lavinia*, bacalhão.
Palhabote nacional *Eclypse*, lastro.
B. ingleza *Norma*, apparelhos telegraph.
Barca norueguense *Astonia*, carvão.

DIA 2.— ENTRADAS

Falmouth e esc., 26 dias, vapor inglez *Don Felix*, de 30 tons, commandante W. Collins, equipagem 8, vasio, á ordem, (arribado para tomar carvão.

Bahia e esc., 7 dias, vapor nl. *Jaboatão*, de 391 tons, commandante A. Silva, equipagem 30, carga varios generos, á Companhia Pernambucana.

SAIDA

Rio G. do Sul e esc., vapor allemão *Gutrune*, commandante O. Ebert, carga v. generos.